

11 de Setembro e a construção midiática do Terror

Filipe Moreira de A. Tavares *

Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar as mudanças do pensamento social da sociedade Ocidental após os atentados do onze de setembro (11/09) atrelado ao grupo terrorista Al-Qaeda, fato este instaurador de novas políticas econômicas, sociais e políticas nos países do Oriente Médio, além de catalizador do sentimento de insegurança até então não difundido. Ademais, buscaremos analisar os impactos da tragédia na construção da imagem dos muçulmanos, sendo reconhecidos pela mídia e pelas populações como terroristas fundamentalistas, e a forma como estas ações impactaram nas políticas imperialistas e intervencionistas nos países orientais. Ademais, abordaremos os distintos conceitos de terrorismo.

Palavras-chave: Terrorismo; Atentados; Mídia

Abstract

This article aims to analyze the changes in the social thinking of Western society after the September 11 terrorist attacks linked to the al-Qaeda terrorist group, a fact that established new economic, social and political policies in the countries of the Middle East, as well as a catalyst for the feeling of insecurity hitherto not widespread. In addition, we will try to analyze the impact of the tragedy in the construction of the image of the Muslims, being recognized by the media and by populations as fundamentalist terrorists, and the way in which these actions impacted on the imperialist and interventionist policies in the Eastern countries. In addition, we will approach the different concepts of terrorism.

Keywords: Terrorism; Attacks; Media

* Graduando em Licenciatura em História na Universidade Federal Fluminense, bolsista do Programa de Educação Tutorial (ProPET-UFF) e pesquisador do Laboratório de História, Política e Cultura (LAHPOC-UFF).

Introdução: Antes do 11/09

A sensação de segurança política e econômica comum aos norte-americanos após a Segunda Guerra mundial e o fim da Guerra Fria, influenciado pelo fim da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) em 1989, representam um plano social e governamental baseado nos preceitos capitalistas. Após o fim da disputa ideológica entre dois blocos ideológicos e o avanço industrial das potências ocidentais, os norte-americanos acompanharam a sua crescente influência ao redor do mundo e a difusão do ideal de impenetrabilidade ao país, considerado externa e internamente como um local de extrema segurança.

A política norte-americana atrelada ao poder, reiterada após esses eventos, influenciará no pensamento ocidental acerca da comunidade muçulmana. A criação da ideia do outro enquanto diferente, defendida por autores como Edward Said em sua obra *Orientalismo: O Oriente como invenção do Ocidente* (1978), demonstra a reprodução de estereótipos acerca dos povos árabes-muçulmanos reforçados após os ataques ao World Trade Center, em 2001.

O Ocidente cristão e o mundo muçulmano não estiveram em guerra desde seus princípios. O imperialismo ocidental encontrou resistências culturais e econômicas pelos países orientais, com distintos hábitos, religiões e costumes contrários a imposição de conceitos e hábitos civilizatórios do Ocidente. Essas diferenças e conflitos acentuados após o atentado estimulará a difusão do Islã, enquanto uma religião fundamentalista e baseada na violência.

De fato, o Islã radical, atrelado a grupos que se opõem ao Ocidente devido ao modo de vida considerado errado pelos fiéis, tem como diretrizes leituras fundamentalistas da religião islâmica que buscam a *Jihad*, uma guerra santa com objetivos bem delimitados e ações planejadas, onde “líderes radicais islâmicos que almejam derrubar os governos que consideram opressivos e hereges” (PINTO, 2004, p. 66) justificam seus atos terroristas através da religião, usada, também, como motor para doutrinar populações locais e coagi-las. No entanto, os movimentos radicais da religião não constituem porcentagem suficiente para que se possa generalizar toda a religião. (ORTUNES, 2007, cap. 1)

Para entendermos o fundamentalismo islâmico devemos localizar o contexto histórico quando o termo foi utilizado pela primeira vez. O fundamentalismo nasceu entre os séculos XIX e XX nos Estados Unidos, entre as religiões protestantes. Devido a isto, alguns autores preferem tratar de “Islamismo Radical” ou “Radicalismo Islâmico” ao abordar o tema.

Utilizaremos neste artigo as duas abordagens, por considerarmos o termo radicalismo de maior compreensão e amplamente utilizado pelos autores.

O Islã radical, vastamente referido e difundido nas mídias, necessita de maior compreensão. Ao nos atentarmos aos discursos norte-americanos a respeito do fundamentalismo, nota-se uma incompreensão do movimento islâmico nos Estados Unidos, como exposto por Edward Said e ratificado por Leandro Ortunes:

Gostaria de poder afirmar que a compreensão geral do Oriente Médio, dos árabes e do Islã nos Estados Unidos melhorou um pouco. Mas, infelizmente, o fato é que isso não ocorreu [...] Nos Estados Unidos, o endurecimento das atitudes, o estreitamento tenaz das generalizações desencorajantes e do clichê triunfalista, a supremacia da força bruta aliada a um desprezo simplista pelos opositores e pelos "outros" encontraram um correlativo adequado no saque, na pilhagem e na destruição das bibliotecas e dos museus do Iraque. (ORTUNES, 2007, p. 12)

As discussões e a “guerra ao terror” originada a partir da tragédia e fomentada pelo governo do ex-presidente Bush, estimulará os debates acerca das concepções de terrorismo e as razões pelas quais são cometidos esses atos (MOREIRA, 2007, p. 11). Os Estados Unidos munidos de discursos protecionistas, justificarão suas intervenções nos países orientais, como Iraque e Afeganistão, através de discursos do inimigo comum: o Oriente, representado através do Islã. Para Noam Chomsky, a Guerra ao Terror será um instrumento militarista para reforçar a soberania dos EUA e legitimar o ideal de combate a oposições sob qualquer custo.

A difusão do pensamento de que o Islã é uma religião de violência desde os princípios, auxiliará nas justificativas do governo norte-americano. O Islã nasce no começo do séc. VII, na Península Arábica, mais especificamente na cidade de Meca. Mohammed, considerado o profeta muçulmano, incomodava-se ainda com os rumos da sociedade Arábica pré-islâmica, alegando haver uma decadência dos costumes, valores tribais, desvalorização da mulher e outros aspectos. (CUNHA, 2004, p. 24-26)

De acordo com as fontes, as primeiras visões do anjo Gabriel tidas pelo profeta enquanto meditava no Monte Hira, nos arredores de Meca, quando tinha seus quarenta anos, revelavam a necessidade de difundir a palavra de Deus. (CUNHA, 2004, p. 23) A atribuição do Islã enquanto uma religião de guerra e violência pode ser questionada através de suas passagens do livro sagrado (Alcorão ou Corão): “combatei pela causa de Deus aqueles que vos combatem; porém não provoqueis, porque Deus não estima os agressores”(ALCORÃO, 2: 190). Nelas a guerra está sob condições específicas de acordo com a lei sagrada. Ademais,

os conflitos entre os povos do Livro (Judeus, Cristão e Muçulmanos) não são incentivados pelo livro sagrado dos muçulmanos, em que se lê:

De sorte que prescrevemos aos Israelitas que quem matar uma pessoa, sem que essa tenha cometido homicídio ou semeado a corrupção na terra, será considerado como se tivesse assassinado toda a humanidade; quem a salvar, será reputado como se tivesse salvo toda a humanidade. (ALCORÃO, 5: 42)

No entanto, a necessidade de legitimação de sua religião como a detentora da verdade e das tradições levará à criação de inimigos e representantes religiosos a serem combatidos, considerados como ameaças à propagação dos ideais da fé e da moral, tais como Osama Bin Laden, representante de sua rede terrorista Al-Qaeda. Nascido em 1957, Osama Bin Laden atuou em território Afegão na década de 1980, contra a invasão soviética, conseguindo cargos militares de respeito e admiração por parte de outros combatentes. Sua influência tornou-se proveitosa ao realizar em 1986 o primeiro campo de treinamento militar, “pagando os soldados e os equipamentos que recebia do Paquistão (e dos EUA) com recursos próprios”. (VIANNA, 2004, p. 4)

Após a derrota dos soviéticos, o seu retorno à Arábia Saudita reforçou seu prestígio social, onde era conhecido nos campos de batalha por ser um homem humilde, garantindo a autoridade sem arrogância e limitando-se a exercer maleavelmente seu cargo. Saudado pelo rei Fahd durante seu retorno em 1989, seus ideais acerca do Ocidente e da expansão do Islã não pareciam afetar à monarquia saudita. No entanto, após críticas severas ao rei por ter permitido a entrada de tropas norte-americanas em solos sagrados, é obrigado a se retirar em 1991 para o Sudão, declarando guerra à monarquia saudita, a Israel e aos EUA. (VIANNA, 2004, p. 5)

Os discursos antiocidentais proclamados por Osama através da Al-Qaeda, criada em Peshawar, na fronteira do Paquistão com o Afeganistão, em 1984, por Osama Bin Laden e Abdullah Azzam, seu mentor, relacionavam-se à submissão do Oriente às potências e a perda das tradições religiosas muçulmanas, lutando pela instauração de um califado, impondo as leis islâmicas – *sharia*, a partir do regime Talibã. (NÓBREGA, 2013, p.13)

O ataque e a espetacularização do terror

No dia 11 de setembro de 2001, por volta das 8:45 da manhã (horário de Brasília), a aeronave do vôo 175 da American Airlines, em solo norte-americano se choca contra a torre norte do World Trade Center, em Nova Iorque. Pânico e caos já eram tema dos noticiários

norte-americanos, quando cerca de quinze minutos depois, outra aeronave do voo 11, da United Airlines, saindo de Boston para Los Angeles, choca-se com a torre sul. (SILVA, 2015, p. 14)

Um terceiro avião, voo 77 da American Airlines, partindo de Washington com destino a Los Angeles, atinge o Pentágono, “sede da defesa norte-americana, por volta das 10:40h”. (SILVA, 2015, p. 14)

A partir deste momento, os símbolos do poder norte-americanos desabavam, deixando uma média de 3.278 mortos e desaparecidos¹, reestruturando as políticas relacionadas à entrada de imigrantes e a imprensa. Os atentados sofridos nas embaixadas americanas no Quênia e na Tanzânia em 1998 (NÓBREGA, 2013, p. 16) pareciam irrelevantes quanto aos ataques em seu próprio território, desconstruindo o ideal de “país mais poderoso desde Roma” (BARBOSA, 2003, p. 73)

Após investigações a respeito dos atentados, o governo norte-americano declarou Osama Bin Laden como mentor intelectual, ideia reforçada após seu aparecimento “em vídeos, de autenticidade questionada pelas autoridades americanas, comemorando o feito.” (SILVA, 2015, p. 15) A este ponto, Bin Laden já era procurado pelos EUA pelos atentados às embaixadas em 1998. Apesar disto, Osama não assumiu publicamente a responsabilidade pelo ocorrido.

Logo, a influência da mídia estimulará os debates acerca do que consiste um ato terrorista e quais as prerrogativas para que um ataque seja considerado terrorista. No entanto, não há uma forma única de definir-se o terrorismo enquanto determinadas práticas e ações. Os ataques, amplamente assistidos por milhões de cidadãos inconformados e boquiabertos com a violência, serão explorados pela mídia para reproduzir estereótipos e gerar conteúdos que alimentem a necessidade de compreensão e especulação acerca do evento.

Filmes, documentários, novelas e reportagens serão produzidas sob a forma de um espetáculo visual, através da transmissão e retransmissão das cenas, revivendo o momento fixamente na cabeça dos telespectadores como panfletagens ou cenas de comerciais e filmes. Silva ao citar Cunha, exprime:

De tudo o que se assistiu é possível tirar a conclusão de que o centro da ação não estava nas vítimas nem nos danos materiais – e sim na mídia. O espetáculo foi minuciosamente produzido para passar na televisão, criando, com o avião perfurando a segunda torre do WTC, a primeira imagem a simbolizar o novo século. Aquilo lá não parecia cinema. Era cinema. Com

¹ A estimativa de número de mortos nos ataques de 11 de setembro é de 3.278, disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/reuters/ult112u9396.shtml>, acesso em Janeiro de 2017.

todos os efeitos especiais que só *Hollywood* é capaz de realizar. (SILVA apud CUNHA, 2015, p. 17)

No Brasil, após o 11/09, entre outubro de 2001 e junho de 2002, teremos a transmissão da novela *O Clone*, tendo seu discurso sido estudado por pesquisadores como Francirosy Campos B. Ferreira, fazendo-se presente a difusão de estereótipos e aspectos da população árabe-muçulmana, como o uso do véu, casamentos, comportamento feminino e outros aspectos. (FERREIRA, 2015, p. 771-802)

A espetacularização do atentado também será recorrente no Brasil através dos jornais e canais de televisão, havendo um aumento nas reportagens sobre os conflitos no Oriente Médio após o 11/09, principalmente nos jornais *O Estado de São Paulo* e *Folha de São Paulo*, onde “conforme Somma, a Folha de S. Paulo e o Estado de S. Paulo dedicaram um grande número de matérias sobre o Oriente Médio. De um total de 293 matérias em 2001 para 874 matérias em 2002.” (ORTUNES, 2014, p. 34)

O conteúdo dessas reportagens também será foco de questionamentos e fruto de uma visão restrita a respeito dos conflitos no Oriente Médio, relacionando-se à violência e ao extremismo, considerando o conflito Israel-Palestina. No entanto, não nos ateremos a analisar o conteúdo dessas reportagens.

Guerra ao Terror

As políticas de restrição impostas pelos Estados Unidos após os ataques engendrarão o governo a traçar medidas que evitassem novos “transtornos”. A emissão de passaporte, fiscalização nos aeroportos e inspeções de objetos pessoais se tornarão ainda mais comuns. Ademais, após o 11/09 a espionagem através dos órgãos policiais e de inteligência, como o FBI (Federal Bureau of Investigation) e CIA (Central Intelligence Agency) constituirão novos programas de vigilância. (BARBOSA, 2002, p. 78)

A chamada a Guerra ao Terror torna-se problemática ao definirmos o conceito de terrorismo. Enquanto ato, torna-se evidente a utilização da violência a fim de causar danos psicológicos e físicos a um determinado grupo. No entanto, o terrorismo “é um fenômeno fácil de reconhecer, mas difícil de classificar” (ORTUNES apud NASSER, 20164, p. 64) As distinções sobre o que consiste o fenômeno são consistentes quando levamos em consideração o enunciador do discurso. Para os congressistas norte-americanos,

(Um) ato de terrorismo quer dizer qualquer atividade que a) envolva um ato violento ou uma séria ameaça à vida humana que seja considerado delito pelos Estados Unidos ou qualquer outro Estado, ou que seja delito assim reconhecido e praticado dentro do território jurisdicional americano ou de

qualquer outro estado; e b) aparente (i) ser uma intimidação ou coerção à população civil; (ii) influencie a política governamental por meio de intimidação ou coerção; ou (iii) ameace a conduta de um governo por um assassinato ou sequestro. (CHOMSKY, 2002, p, 17)

Conquanto, as Nações Unidas consideram como terrorismo,

Atos criminosos pretendidos ou calculados para provocar um estado de terror no público em geral, num grupo de pessoas ou em indivíduos para fins políticos são injustificáveis em qualquer circunstância, independentemente das considerações de ordem política, filosófica, ideológica, racial, étnica, religiosa ou de qualquer outra natureza que possam ser invocadas para justificá-los.²

Necessita-se para compreender as causas dos atentados, entender os motivos propulsores do ato final. De acordo com Taheri, as organizações terroristas podem atuar de três formas distintas. A primeira relacionada a um grupo que é controlado por algum estado, como por exemplo, o Hezbollah – “organização de cariz fundamentalista shiíta, com sede no Líbano, que opera ao nível político, social e paramilitar.” (NÓBREGA, 2013, p. 61)

O segundo tipo de organização se concentra em questões específicas com ações locais, tais como as organizações palestinas contra a dominação Israelense, além de outros grupos em partes da África. A terceira forma relaciona-se aos terroristas pan-islâmicos, dispostos a uma guerra global contra os “inimigos do Islã”, sejam eles reais ou imaginários. (TAHERI, 2001, pp. 70-73 apud WELLAUSSEN, 2012, pp. 94-95)

Nesta perspectiva, o terrorismo enquanto instrumento e não uma instituição, não é algo concreto, apesar de possuir premissas comuns. O ato terrorista consiste em uma violência qualitativa, e o atentado representa um ponto limitado no tempo e no espaço, utilizando do fator surpresa para desestabilizar o seu oponente e criar surpresa entre a multidão, tendo como alvo, em grande maioria, civis. Este tipo de prática consiste em afirmação política. (WELLAUSEN, 2012, p. 89)

De acordo com Wellausen, o terrorismo praticado é fruto de uma violência sofrida pelos agressores, onde se posicionam como vítimas de uma violência antecedente, das mais distintas formas: dominação política, colonial, religiosa, econômica. Logo, a legitimação da violência está relacionada a uma violência anterior. Apesar disto, nem todos os atentados relacionam-se à religião. Diversos grupos possuem características políticas, como o ETA

² Declaração sobre Medidas para Eliminar o Terrorismo Internacional (Resolução 49/60 da Assembleia Geral, para. 3, disponível em: <https://nacoesunidas.org/acao/terrorismo/>, acesso em Janeiro de 2017.

(Pátria Basca e Liberdade), onde lutam pela criação de um Estado basco no norte da Espanha e no sudoeste da França. (WELLAUSEN, 2012, p. 95)

Destarte, esta assimilação do terrorismo ligado à religião (com enfoque do World Trade Center) amplamente difundida, deve ser indagada após a constatação de algumas análises onde evidenciam que entre os anos de 1980 e 2003, 57% dos suicidas não eram religiosos, além do seu caráter econômico e educacional serem levados em comparação a outros indivíduos de suas sociedades. (ORTUNES, 2007, p. 70)

Nesta perspectiva, o fundamentalismo islâmico não pode ser responsável pela maioria dos ataques entre 1980 e 2003. Deve-se considerar que “os líderes em números de atentados suicidas não são muçulmanos, mas são os Tigres da Libertação do Tamil”, “um grupo predominantemente hindu, responsável por 75 dos 186 ataques suicidas/terroristas no mundo entre 1980 e 2001” (ORTUNES apud PAPER, 2007, p. 73)

Outras mistificações acerca do Terrorismo é a presença de um comando centralizado com estruturas hierárquicas definidas a serem aceitas pelos seus membros. Esta teoria prova-se incerta ao analisarmos a Al-Qaeda e sua estrutura dividida por vários grupos e entidades que agem de acordo com suas necessidades e riscos a serem sofridos. (NÓBREGA, 2013, p. 15) As alianças feitas por essas organizações também definirão a sua eficácia e seu poder de influência no cenário global.

A Al-Qaeda é uma organização terrorista que não depende do financiamento de um Estado. Pelo contrário, ela própria financia pequenas organizações terroristas e oferece apoio logístico a alguns grupos. A sua liderança é, ainda, responsável pela supervisão e controle de uma rede de pequenas células que desconhecem a identidade umas das outras e que dificilmente têm conhecimento de quem são os líderes efectivos da Al-Qaeda. (NÓBREGA, 2013, p. 35)

A estrutura e a ampliação das organizações, além de suas ideologias, como no caso da Al-Qaeda, atrelada aos atentados do 11/09, só será possível através do planejamento e da junção com outros grupos como o Jihad Islâmico Egípcio. O discurso motivará a adesão de novos membros à causa, onde a violência será um meio para atingir uma finalidade. “As justificações para a utilização da violência são, de fato, religiosas, mas os problemas mencionados pela organização são de cariz político e social. Exemplo desses problemas são a opressão, a pobreza e a exploração dos indivíduos” (ORTUNES, 2013, p. 22)

Outras relações devem ser ilustradas ao se considerar o terrorismo. De acordo com Robert A. Pape, em áreas onde ocorrem ocupações estrangeiras há maior susceptibilidade de sensibilidade de grupos terroristas. Os dados pesquisados por Ortunes demonstram que “na década de 80, não há registro de nenhum atentado terrorista suicida direcionado aos Estados

Unidos. No entanto, entre 1996 e 2003 (período que contempla a Guerra do Golfo e a guerra no Iraque, após os atentados de 11/9), foram ao todo 41 atentados.” (ORTUNES, 2007, p. 76)

Considerações finais

Considerando estes aspectos, podemos perceber a confusa e ampla relação dos atos terroristas – caracterizados pelo posicionamento autoral do agressor – e sua dificuldade de definição, além da criação de ideologias e pensamentos pela mídia. Se o objetivo dos atos é estimular o terror e criar sensações de medo, incerteza e insegurança, esses objetivos são finalizados e reforçados pelos veículos de comunicação.

A televisão, particularmente, funciona como uma verdadeira caixa de ressonância, estabelecendo-se entre terrorismo e televisão uma verdadeira reciprocidade: o *teleterrorismo* age com predileção para a televisão e, em troca, a televisão tem o poder de propalar e irradiar os atos terroristas no instante mesmo em que são praticados. O terrorismo é mostrado em espetáculo, às vezes em ritmo de folhetim ou de novela. A partir do direito à notícia que cada telespectador reclama para si, esse direito estende-se a todos os lares e o resultado é a promoção maciça da organização, através da difusão encadeada dos medos, terrores acumulados e ameaças, a partir de um centro terrorista onipresente que alcança todos os cantos do planeta. (WELLAUSEN, 2012, p. 96-97)

A religião e os atentados do 11/09 relacionam-se, quando analisadas os estereótipos criados pela mídia a respeito dos muçulmanos, tornando-se tema de documentários, novelas e filmes. Os jornais constituirão uma plataforma para reproduzir assimilações, conduzindo os leitores a crerem na personificação do terrorista fundamentalista atrelado ao Islã. A exemplo, teremos nos jornais “FSP e OESP a presença e a difusão de dois estereótipos: o do palestino terrorista e o do muçulmano opressor”, onde “o primeiro foi encontrado em ambos os recortes, mas foi especialmente enfatizado no período pós-11 de setembro de 2001.” (CASTRO, 2007, p. 155)

Analisar as causas relacionais dos atentados e as motivações constitui-se em um desafio para o pesquisador devido aos diversos fatores apresentados na cadeia de eventos. Pensar o terrorismo enquanto categoria teórica e o ato enquanto finalidade é relacionar e flexibilizar diretamente as relações de poder, mídia e religião que permeiam as sociedades. Por conseguinte, definir uma causa única para a organização terrorista e para o pensamento ocidental pós 11/09, a respeito da comunidade muçulmana, é insatisfatório.

O mundo e as relações estrangeiras se modificaram após os atentados. A política norte-americana de invasão aos países orientais e a vigilância em massa tornou o território um

local mais hostil e propenso a revanchismos. As exacerbações das diferenças culturais expostas pelos setores de comunicação também fazem parte deste novo pensamento dicotômico baseado entre nós (o Ocidente) e eles (o Oriente).

Deste modo, “podemos considerar que imagem dos aviões explodindo contra as torres gêmeas é o símbolo visual dramático do começo desta nova era da História, da mesma forma que a demolição do Muro de Berlim foi a da anterior” (RICUPERO, 2003, p. 28), originando conflitos ainda pendentes, difíceis de serem definidos e complexos demais para serem simplificados a curto prazo através de termos simplistas.

O desafio de compreender as alterações geopolíticas, históricas e sociais após um evento se constrói de forma complexa e paciente, onde analisar as diversas arestas que compuseram o cenário internacional após o atentado do Onze de Setembro; e as influências exteriores e interiores nos países, sejam eles através da economia, da política ou da mídia, é considerar os distintos processos presentes e futuros em um evento do passado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, Rubens. Os Estados Unidos pós 11 de setembro de 2001: implicações para a ordem mundial e para o Brasil, *Rev. Bras. Polít. Int.* 45 (1): 72-91, 2002.

CASTRO, Isabelle. *Orientalismo na Imprensa Brasileira – A representação de árabes e muçulmanos nos jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo antes e depois de 11 de setembro de 2001*. Dissertação apresentada para obtenção do Título de Mestre, Universidade de São Paulo, 2007.

CHOMSKY, Noan. *11 de setembro*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

CUNHA, Fawzia O. *Véu sobre a rua Halfeld: Um estudo sobre as mulheres muçulmanas da mesquita de Juiz de Fora e o uso do Véu*. Dissertação apresentada em cumprimento às exigências do programa de pós-graduação em Ciência da Religião da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2004.

MOREIRA, Deodoro J. *Islã e Terror: estratégias de construção na mídia impressa*. Tese para o título de Doutor em Comunicação e Semiótica apresentado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2007.

NÓBREGA, Carla. *Al-Qaeda: Análise Estratégica da Maior Organização Terrorista do Século XXI*, tese para o título de Mestre, Universidade de Lisboa, 2013

ORTUNES, Leandro. *Mídia e terror: a construção da imagem do terrorismo no Jornalismo*. Tese para o título de Mestre em Ciências Sociais apresentado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2007

PINTO, Maria do Céu, *A Jihad Global e o contexto europeu*, 2ª edição. Lisboa, Almedina, 2004.

RICUPERO, Rubens. O mundo após o 11 de Setembro: a perda da inocência. *Rev. Tempo Social*, v. 15, n. 2, 2003.

SILVA, André Luis. *11 de Setembro. Onze minutos, Nove Segundos e uma Imagem: um estudo da produção de imagens do atentado de 11 de setembro de 2011*. Tese para o título de Mestre em Comunicação Contemporânea, Universidade Anhembi Morumbi, 2015.

TAHERI, Amir. O ódio dos muçulmanos ao ocidente é cultivado por governos e imprensa. *Veja*. São Paulo, Ed. Abril, 1732, 26/12, 2001, p. 70-73.

VIANNA, Alexandre M. *Antes do 11 de Setembro: o desafio de definir responsabilidades*. Espaço Acadêmico, nº 124, Setembro de 2011.

WELLAUSEN, Saly. Terrorismo e os atentados de 11 de setembro. *Tempo Social; Rev. Sociol. USP*, S. Paulo, 14 (2), Outubro de 2012.

Fontes virtuais:

A ONU e o terrorismo. **Nações Unidas no Brasil**. Disponível em <https://nacoesunidas.org/acao/terrorismo/>. Acesso em Janeiro de 2017.

NÚMERO de mortos nos ataques de 11 de setembro é de 3.278 (Reuters NY). **Folha Online**. Disponível em : <http://www1.folha.uol.com.br/folha/reuters/ult112u9396.shtml> . Acesso em Janeiro de 2017.

A amolação de facas nos espaços educativos: quando o silêncio e o discurso também matam

Hiago de Souza Tavares¹
Julius Cezar Felicio²

Resumo

O presente trabalho visa apresentar as emergências acerca da homofobia no sistema educacional brasileiro, bem como as possibilidades de desenvolvimento da identidade dos alunos LGBT's.

As observações no campo escolar (seja no olhar profissional ou não) moldaram o interesse de estudo e construção deste artigo, no intuito de desenvolver uma reflexão sobre os episódios de homofobia, uma vez que indicam a existência de uma cultura de educação difusa às percepções, mas eficaz e ativa quanto à sua dimensão coercitiva, corretiva, ordenadora para com os comportamentos que se afastam dos padrões do indivíduo ideal (heterossexual e etnia branca). Para o desenvolvimento da pesquisa buscamos fontes teóricas sobre a educação e pedagogia, somando aos dados e relatos expostos na mídia a respeito das violências enfrentadas pela população LGBT. Demonstramos que as relações entre escola e indivíduos, cuja orientação de identidade sexual e afetiva é complexa, tendem a discriminação tipificada como homofobia num caráter de silêncio, ignorando a formação de alunos LGBT's e suas possibilidades.

Palavras-chave: Sexualidade, Homofobia, Educação

The grinding of knives in educational spaces: when silence and speech also kill

Abstract

This article aims at presenting the emergence of homophobia in the brazilian educational system, as well as the possibilities of development of LGBT's identities.

The observations in the school field (should it be through casting a professional eye on the matter or not) framed the interest of study and construction of this article in order to develop a reflection about cases of homophobia, once it indicates the existence of an educational culture diffused to perceptions, although it's efficient and active in terms of its coercive, corrective dimensions, normative of behaviors which distance themselves from the patterns of ideal individuals (white and heterosexuals). In order to develop this research we sought theoretical sources on education and pedagogy, adding up to information and accounts shown by the media depicting violence experienced by LGBT's population. We demonstrated that the relationship between schools and individuals, whose sexual and affective identities are complex, is exposed to discrimination typified as homophobia which is led in a silent way, ignoring the education of LBGT students and its possibilities.

Keywords: Sexuality, homophobia, education

¹ Pedagogo pelo Instituto Superior de Educação Professor Aldo Muylaert. Aluno do 6º período da licenciatura em Ciências Sociais pela Universidade Federal Fluminense.

² Discente do 8º período da licenciatura em Ciências Sociais e bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) - Coeducação de Gerações – na Universidade Federal Fluminense.

Introdução

A riqueza e complexidade da temática de gênero e sexualidade é sedutora no privado, tanto quanto causa mal-estar no social - espaços afetivos, familiares, rodas de amigos, ambiente de trabalho, legislativos, institucionais, etc. Os discursos acerca da identidade sexual, tal como os estudos sobre ela, escancaram os tabus ainda presentes no século XXI, caracterizando uma preocupação constante a respeito da exploração do corpo e das vontades dos indivíduos em suas realidades cotidianas, sendo alguns dos fatores que motivam essa atenção para um olhar sobre os modos, maneira ou forma, da representação e exposição. A atenção aumenta diante das pessoas homossexuais, pois a não aceitação da condição homossexual culmina nos modos de repúdio, das formas mais veladas a agressões verbais, físicas e mesmo ao assassinato, dito crime de ódio ou homofobia. Tais atos são derivados de “arranjos cotidianos dos gêneros, e sexualidade, pois são fatos dados, beirando ao natural. A sociedade reconhece uma pessoa como homem ou mulher, menino ou menina instantaneamente e organizamos nossos afazeres em torno destas distinções” (CONNELL; PEARSE, 2015, p. 37), favorecendo concepções religiosas acerca de ações e papéis que cada gênero deve incorporar. Por exemplo, o entendimento que homem e mulher foram criados um para o outro e assim devem constituir famílias.

O tabu, assim como o medo, apesar de constantes, constroem motivos de enfrentamento e luta política entre os indivíduos e grupos, na defesa do desenvolvimento e exploração das identidades, capacidades, desejos e vontades, considerando, então que o silêncio ou favorecimento de entraves para a sexualidade, seja também a negação de dois fundamentais direitos humanos (no debate biológico ou social), a mudança e a diversidade. Por outro lado, ao longo do tempo, a temática acerca da sexualidade tem ganhado caráter positivo. Exemplo disso são as inclusões de direitos para pessoas LGBTs referente à temática do casamento, divisão de bens, participação em programas de seguro, dentre outros. Além disto, não apenas o status ligados a alguma ação legal ou administrativa, mas também o dia a dia, visto que ao sair de casa é possível você encontrar pessoas do mesmo sexo trocando afetos, beijos e carícias.

Neste sentido, estudos sobre a garantia da cidadania no viés da sexualidade, em específico da homossexualidade, são importantes a fim de refletir a inclusão de mecanismos e ferramentas para o debate nos espaços educativos, desde o menor até o mais alto grau, uma vez que as transformações da sociedade estão, aparentemente, aceleradas e há necessidade de diálogo. Deste modo, elementos que permeiam o objeto do estudo neste trabalho são

temáticas de controle, moralidade, lugar social, pertencimento, políticas públicas, ausências, vigilância, poderes e outras “tags” na perspectiva de dois discentes de licenciatura em Ciências Sociais da Universidade Federal Fluminense – município Campos dos Goytacazes –, estes que, inclusive, vivenciam a realidade da sexualidade “alternativa”, sendo um homossexual e outro bissexual.

Histórico – As regras da sexualidade, gênero e do corpo

Na história mundial é possível identificar ações que caracterizam um binarismo por meio da atuação do ódio, numa justificativa entre a essência dicotômica do bem e do mal, derivado da questão cultural, gênero, economia. Sempre há um inimigo que precisa ser combatido. E, nesta perspectiva de afastar “o mal”, o gênero mulher ou as questões que remetem ao campo feminino recebem ataques constantes, alguns mascarados por configuração biológica, pelo que é tradicional ou dever. No contexto religioso, nos contos, a mulher comete o primeiro pecado, é a mulher que é a fraqueza dos homens por meio da sua sedução e dos afetos, logo, a ela cabe a ausência do espaço público social, garantindo que sua vocação e dignidade para maternidade e o cuidado familiar.

Portella (2014) afirma que “na sociedade ocidental o poder, o direito e a ação têm caráter cisgênero, androcêntrico/fálico e de etnia “branca”. Logo, a mulher é e tem posição baixa no desenvolvimento humano, considerada enquanto uma anomalia”. Com base nesse discurso, as abordagens para lidar com o gênero e a sexualidade humana ferem tanto o direito da exploração do campo feminino e da mulher, quanto os homossexuais, uma vez que os enfrentamentos contrários se caracterizam por estes indivíduos estarem contra as regras naturais e tradicionais, com modos tidos como femininos, considerando então, uma vivência da anomalia pela escolha. No entanto, como poderia a sociedade ocidental confiar tais estigmas de desvios aos homossexuais e às mulheres no século XXI, diante do que apresentam os estudos históricos e filosóficos das relações entre indivíduos?

Estudos acerca da Grécia antiga, por exemplo, mostram as relações entre homens com naturalidade – práticas homoeróticas entre mestre e alunos e vivências permeadas pelas afetividades. O sentimento de vergonha não compunha a identidade, uma vez que a proximidade entre estes indivíduos caracterizava aprendizado, virilidade, irmandade. CORINO explica essa relação na sua obra *Homoerotismo na Grécia Antiga*:

A relação homossexual básica e aceita pela sociedade ateniense se dava no relacionamento amoroso de um homem mais velho, o erastes (amante), por um jovem a quem chamavam eromenos (amado), que deveria ter mais de 12 anos e menos de 18. Esse relacionamento era chamado pederastia (amor a meninos), ou, como pode ser melhor compreendido, homoerotismo, e tinha como finalidade a transmissão de conhecimento do erastes ao eromenos. O que para nós pode parecer anormal, para os gregos era o paradigma da educação masculina, a paidéia (educação) que somente se realizava pela pederastia (CORINO, 2006, p.22).

Segundo BORRILLO (2010), “a afetividade entre homens era tolerada, mas havia condições. A prostituição e o papel passivo para homens acima dos vinte e cinco anos causavam repúdio entre os gregos. Idade, classe social, cargo no trabalho, por exemplo, designava o que era ou não permitido”. Deste modo, a sexualidade apresenta um complexo conjunto de regras, que não sendo seguidas, causavam, em alguma medida, a exclusão social. Em suma, a sociabilidade entre homens, brancos, livres e pertencentes a um dos grupos dominantes era o padrão máximo de relacionamento entre iguais, ou filia³. O papel da mulher era definido de acordo com as representações, por exemplo, a função da ateniense envolvia, na eventualidade da ausência do homem tomar conta dos negócios da família.

Diante do cenário apresentado, é possível compreender que o condicionamento do gênero tinha como objetivo moldar a vida dos indivíduos para fins de convivência e aceitação. Cada cultura estrutura interdições, proibições e permissões sobre a sexualidade, o desejo e o prazer. O conjunto de regras do corpo inclui atribuição de sanções, banimentos, criminalização e outras tipificações que envolvem, sobretudo, um poder e a manutenção, a regulação, a reprodução e a coesão do sistema social.

No Brasil, é possível encontrar valores de defesa da identidade do indivíduo e da cidadania gravadas nos primeiros artigos da constituição. Há beleza teórica dos princípios democráticos no sentido da existência e vivência.

Art. 3 - “Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – Construir uma sociedade livre, justa e solidaria

II – Garantir o desenvolvimento nacional

III – Erradicar a pobreza

IV – Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, e quaisquer outras formas de discriminação”.

Art. 5º - “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. (BRASIL. Constituição, 1988).

³ Conceito grego que se aproxima ao que contemporaneamente poderíamos considerar como amizade. As qualificações para a relação entre um casal era a “filia” (amizade) e não *eros* (sensualidade, sexualidade) ou *porneia* (a relação meramente sexual); grifos, transcrição e tradução nossos.

Entretanto, o constitucionalismo liberal, social, distributivista e fraternal (integração comunitária) na estruturação da sociedade ignora, na prática do exercício, as pessoas que não adentram ao estipulado pela ordem tradicional religiosa e biológica, configurando preconceitos variados, contrariando o regimento maior do Estado, tal como o gozo da “liberdade de expressão, sendo a maior expressão da liberdade”.

1. Ocorrências de Violências

No ano de 2016, Fernando Grostein, (cineasta e diretor de publicidade) foi alvo de violência perpetrada por um jornalista. Seu nome estampava a chamada para a reportagem que fazia exposição da sua sexualidade. O jovem cineasta respondeu ao jornalista por meio de rede social (Instagram) afirmando que “ser gay no século XXI não é notícia”.

No ano de 2013, alunos do colégio Bandeirantes no município do São Paulo, realizaram o evento denominado “Saição” – utilização da vestimenta saia por todos os alunos, independente do gênero, idade ou série, como uma manifestação caracterizada como um protesto. O motivo da ação coletiva foi exposta nas páginas de vários jornais e blogs na internet. De acordo com o G1 “um aluno colocou saia e top para brincar na festa junina da escola. Ao entrar para assistir a aula vestido naquela configuração foi contestado por um professor. No dia seguinte, um outro estudante foi à escola usando saia. Este foi encaminhado à coordenação pedagógica recebendo, então, a suspensão”.(GUILHERME, 2017) Segundo a reportagem, a direção do colégio afirmou: "Não impomos uma maneira de se vestir, muito menos fazemos discriminação de gênero. Isso não quer dizer, no entanto, que não temos um código de conduta informal". (GUILHERME, 2017) No entanto, o caráter motivado do preconceito foi ressaltado duas vezes, tanto pelo professor quanto pelo corpo administrativo. Esse evento se repetiu em variadas escolas pelo país.

No ano de 2004, foi publicado na *Revista Escola* um documento construído pelo governo federal denominado “Brasil sem Homofobia”. A intencionalidade do documento visava maior participação do poder público diante de uma situação que estava e está insustentável no cotidiano brasileiro: a violência contra pessoas LGBTs. Entretanto, a bancada de oposição do governo Lula foi insistente nas alegações, ao passo que no ano de 2011 o documento recebeu uma intervenção, cabendo às ONGs, a sociedade civil e aos governos municipais e estaduais promover essa política, presente no supracitado documento, diante dos quadros particulares. Derivados desse projeto foram criados o programa **Rio sem Homofobia**, **Escola sem Homofobia**, além de conselhos e centros de cidadania LGBTs. Porém, a bancada

de oposição ainda faz-se presente de forma a negar que existam violências contra essa população. Levi Fidelix (candidato à presidência da República em 2014), Jair Bolsonaro (deputado federal mais votado no Estado no Rio de Janeiro), Silas Malafaia (representante midiático da igreja Assembleia de Deus) e outras identidades públicas, em seus discursos para a descaracterização dos crimes de ódio ou homofobia, enfocam a não existência dos crimes de ódio (homofóbicos) e se, por ventura, houver sua ocorrência quantitativa não justifica a criação de legislação específica, pois configuraria direito especial ao público LGBT. A alegada lógica para sustentar tais discursos refere-se às prerrogativas da democracia e da liberdade de opinião. E sob tal égide, não apóiam as novas configurações familiares, casamento civil entre pessoas do mesmo gênero, a adoção de crianças por casais homossexuais e tantos outros direitos de difícil obtenção, dado o parâmetro heterocentrado. Um dos efeitos dessas práticas, de acordo com Marilena Chauí é “lançar sobre a vítima o medo, a vergonha e o ressentimento que deveriam ser do carrasco” (CHAUÍ, 1985, p.117).

Outras manifestações de ódio, condenação, insultos, recusa, repulsa e repúdio são constantes, porém não são veiculados pela mídia, e dentre todas as agressões, o dito *bullying*⁴ homofóbico é visto pela UNESCO (2011) como um dos mais destrutivos, pelo fator de ausência de mecanismos legislativos e de direitos que garantam o registro da violência enfrentada. O apagamento das violências, como ocorre na falta de registros policiais diante dos ataques físicos ou psicológicos, motivados por ódio e preconceitos, favorecem as ausências de registros, a fim de estudos, uma vez que, nos dados estatísticos governamentais, não consta no Anuário de Segurança Pública, na tabela acerca dos Crimes contra Liberdade Sexual. A falta de políticas públicas e apoio às pessoas homossexuais que sofrem violência constrói o status de desviante, beirando o senso comum de caráter patológico. E, ainda que diretamente não sejam feitos discursos de ódio, ou de motivação homofóbica, o silêncio, junto à alegação de que alguns assuntos devem ser tratados apenas no convívio doméstico, basta uma rápida busca nas páginas divulgadas pelo Google, vídeos no Youtube ou sites de ONGs pró LGBTs para dimensionar a situação de jovens e adultos que não recebem apoio de familiares após assumir suas sexualidades. Neste sentido, a condição parece ser uma entidade invisível ou semi-visível, desde que não se “faça muito barulho”, desde que se enquadre nos modos permitidos para sua permanência e aceitação. O psicólogo Luis Antônio Batista se refere a essa situação com a expressão-conceito “amolar facas”. Em seu livro, *Cidade dos Sábios*, ele descreve:

⁴ Palavra de origem linguística americana derivada do popular *Big Bully*, ou valentão, usada como um verbo no gerúndio que, em inglês, significa tanto o ato, a ação, quanto o processo que gera a ação.

O fio da faca que esquarteja, ou o tiro certo nos olhos, possui aliados. Agentes sem rostos que preparam o solo para esses sinistros atos. Sem cara ou personalidade, podem ser encontrados em discursos, textos, falas, modos de viver, modos de pensar que circulam entre famílias, jornalistas, prefeitos, artistas, padres, psicanalistas etc. Destituídos de aparente crueldade, tais aliados amolam a faca e enfraquecem a vítima, reduzindo-a a pobre coitado, cúmplice do ato, carente de cuidado, fraco e estranho a nós, estranho a uma condição humana plenamente viva. (BAPTISTA, 1999, p.46).

As formas veladas e dissimuladas de tratamento para com a homossexualidade são modos de confirmar a cultura homofóbica, tão ou mais efetivas do que as formas explícitas de fazê-lo. A semântica de ‘amolar facas’ resume o núcleo de conteúdo que buscamos apresentar até aqui. Contudo, antes de entrarmos na análise sobre a expressão que dá título a este artigo, vamos a algumas questões sobre o campo da educação e suas vicissitudes.

Desenvolvimento – Função da escola na construção da identidade

1.Docência – O ensino como ato político:

Art. 205. **A educação, direito de todos e dever do Estado e da família,** será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL. Constituição, 1988).

Com base no trecho selecionado da lei citada, a educação é um direito fundamental, tal como é um direito humano, na cultura da sociedade brasileira e, dentre tantas (re)configurações no campo escolar/educativo, o elemento que fez, e faz, parte do processo de ensino, “funda-se na experiência obtida no cotidiano com os alunos, em razão de compreender que existem normas e valores próprios da atividade docente definidas por técnicas que podem ser incorporadas através do corpo de saberes, sejam curriculares, profissionais, disciplinares e experienciais” (TADIRF, 2002, p. 31-55). Todavia, a relação entre a dinâmica da profissão docente e formação, e o espaço escolar carece de considerações e reflexões, seja derivado de medo ou preconceitos, seja por questões legais. Abordar temática de sexualidade não é vista ou quista nos discursos de todo docente, afinal, quem aceitaria que um professor de matemática abordasse tais elementos durante suas aulas? A escola não possui pedagogos e psicólogos destinados para esse propósito? De fato, existe um quadro de profissionais estabelecidos, no entanto, diante do cenário de conflitos e ausências que a escola enfrenta, cabe a quem o serviço de diálogo?

Ao docente, o *status* como profissional e conhecedor das ciências da educação é conferido àqueles que se mostram capazes de dominar, integrar e mobilizar os conteúdos, num caráter de esforço e curiosidade, em atenção às mudanças históricas e tecnológicas ocorridas na sociedade e no exercício da profissão. Ser professor é também carregar releituras da prática e do comportamento, haja visto que não mais este profissional é transmissor, mas ator, problematizador e/ou inventor que possibilita a conexão entre o indivíduo e o conteúdo disponível que necessita de validação ou significado. Para tanto,

As multidimensões do processo ensino e aprendizado existam: relação interpessoais num caráter de acolhimento e empatia; condições estruturais e instrumentais para que o aprendizado e ensino sejam melhores aproveitados; e condicionantes culturais a fim de nortear as variáveis advindas dos alunos ou da escola, neste caso a prisão e os apenados, para melhor prover o desenvolvimento dos saberes. (CANDAUI, 2004, p. 13-24).

Entretanto, o processo de ensino, somado ao caráter de análise das estruturas sociais, econômicas e políticas, enquadram o docente na face religiosa de propagação de ideologias “esquerdistas, gayzistas, comunistas”, visto que existem ações da bancada de oposição, elaboram uma espécie de vigilância não laica sobre as práticas escolares. No ano de 2016, o vereador do partido DEM realizou *blitz*⁵ no município de São Paulo, afirmando em vídeo publicado na rede social Facebook: “estamos indo fiscalizar a estrutura das escolas para ver se está tudo em ordem, mas também o conteúdo que é dado em sala de aula, se está havendo algum tipo de doutrinação ideológica, se os professores estão dando aquilo que realmente deveriam dar”. Diante desta ação compreendemos que ao docente exista um “caráter ambíguo, uma vez que este é portador da educação e docilidade, enquanto agente do Estado, mas também assegurador do direito pela dignidade humana (NÓVOA, 1991, p. 109-139), a fim de promover uma consciência libertadora dentro das normas estabelecidas socialmente.

Neste sentido, o debate sobre as mudanças das funções do docente e as atividades escolares deve perpassar ao campo universitário, visto que o currículo imposto aos estudantes, mesmo àqueles que ocupam espaços nas instituições federais reconhecidas por todo o Estado brasileiro, é fragmentado. Isso retrata a exclusão e o controle presentes biologicamente, internalizados no corpo da sociedade, pois nem aos espaços de conhecimento e exploração, as temáticas da sexualidade adentram a sala de aula. Neste sentido, podemos afirmar que no que toca os conflitos entre alunos e professores, alunos e escola, é fundamental para um entendimento que há uma rede de eventos de violência e esses embates denotam processos de

⁵ Reportagem divulgada no site do jornal online Estadão - <http://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,vereador-fernando-holiday-faz-blitz-em-escolas-para-verificar-doutrinao,70001726796>

evolução das gerações e necessidade de novos diálogos. O conflito é uma ferramenta de desenvolvimento coletivo e individual.

2. Homossexualidade na escola – o amolar das facas

A homossexualidade no ambiente escolar é caracterizada por uma condição invisível – falta de diálogo acerca da sexualidade, negação de fatos violentos, tal como agressão física e xingamentos – ou semivisível, ou seja, desde que não se “faça muito barulho”, desde que se enquadre nos modos permitidos para sua permanência e aceitação.

De acordo com o psicólogo Luís Antônio Batista, alguns professores, por não saberem lidar com o tema ou por se basearem em sua própria orientação religiosa, levam para as escolas suas opiniões sobre a sexualidade, e nesse campo a homossexualidade, e a partir disso tornam-se *amoladores de facas*; divulgam preconceitos sobre a homossexualidade, algo oculto que acaba indireta ou diretamente prejudicando o aluno homossexual.

Quando a escola separa meninos e meninas em brincadeiras, quando ela delimita a cor pela qual certo gênero deve ser identificado no vestiário, quando separa por gênero certos jogos e brincadeiras como próprios e impróprios para meninos ou meninas, ainda que sem o saber, contribui para o reforço de instrumentos culturais homofóbicos. Tais orientações, explícitas ou tácitas sobre como a criança deve agir e ser, interferem na construção das subjetividades.

É também do cotidiano (a título de depoimento testemunhal em primeira pessoa) a observação acerca das manifestações da homofobia presenciadas em sua modalidade dita *liberal*. Este tipo de homofobia não se manifesta através de xingamentos, ou agressões físicas, mas, de forma velada, dissimulada. Esse modo de manifestação da homofobia desaprova as agressões, mas nega os direitos civis aos LGBT’S (termo já naturalizado na bibliografia, bem como na fala cotidiana, para fazer referência aos indivíduos identificados através da sigla; Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros), como o casamento civil, o casamento religioso e a adoção de crianças. A presença desses discursos pode ser identificada em diversos ambientes sociais e pode ser também referida como mais uma manifestação de *amolação de facas*, em conformidade com o que foi supramencionado. Segundo Borrillo:

Em uma função desses pressupostos é que a homofobia liberal preconiza a tolerância para com os homossexuais, mas considera que a heterossexualidade é a única a merecer o reconhecimento da sociedade e, por conseguinte, o único comportamento sexual suscetível de ser institucionalizado(...) A tolerância é a palavra de ordem da homofobia

liberal, mas convém distinguir entre tolerar e reconhecer. A homofobia liberal confina os homossexuais no silêncio da vida privada. (BORRILLO, p.76, 2010).

Dessa forma, a homofobia liberal aprisiona o homossexual a viver sua vida *entre quatro paredes*, onde se diz popularmente ser tudo válido, sem efetuar sua presença nas ruas, sem manifestações de afeto, sem exibir traços dessa identidade em espaços públicos. A permissão restritiva e concedida é um modo de repressão; a liberdade entre as paredes na intimidade do quarto é o claustro forçado do silenciamento social. Essas alegações representam o que se designa por heteronormatização dos homossexuais, de sua vida pública, sem permitir-lhes a manifestação pública de suas relações afetivas, deixando-os apenas serem homossexuais quando fecharem as portas de suas casas ou nos guetos em que se transformam alguns locais públicos destinados ao público gay. Não se deve perder de vista a perspectiva segundo a qual esses lugares, ao contrário de possuírem quaisquer conotações negativas, tornam-se para alguns frequentadores, verdadeiros paraísos porque constituem a geografia possível de livre e segura expressão de suas sexualidades.

A homofobia demarca os comportamentos segundo as repercussões que eventualmente causarão um gradiente de vergonha, medo, rebaixamento moral, coerção, isolamento, escárnio, agressão física. São gradações da repressão. O cerceamento dos direitos de manifestação dos homossexuais é análogo ao exercício de uma *castração simbólica* da sexualidade ou transformação do exercício de seus direitos de manifestação em um celibato social (grifos nossos).

No corpo social, há existência de uma lógica subjacente à conciliação entre as manifestações de sexualidade e seu fim, ou único propósito, a procriação. Tal equívoco ocorre para a construção de representações acerca da sexualidade e transita até as permissões e proibições públicas das manifestações homossexuais, sempre em comparação especular às relações heterossexuais e seu núcleo lógico de sentido, a reprodução da espécie e a geração de prole. É nesse contexto que argumenta Chauí, pois “numa sociedade que considera o sexo apenas sob o prisma da reprodução da espécie, todas as atividades sexuais em que o sexo genital for praticado sem cumprir aquela função vão sofrer repressão”. (CHAUÍ, 1985, p.77).

Muitos educadores optam por não emitirem opiniões sobre a homossexualidade por acharem que as instituições não devem se intrometer na vida pessoal dos seus alunos; a sexualidade, os saberes sobre seu exercício devem permanecer circunscritos aos espaços privados, não suscetíveis à intervenção do Estado ou seus representantes. A ausência de apresentação de posicionamento da escola em face das agressões aos homossexuais faz com

que o homossexual não tenha opções frente a tais situações, ou acerca de constrangimentos públicos. Borrillo acrescenta:

Para os educadores (...) por ser um atributo da personalidade, a homossexualidade deveria manter-se fora de qualquer intervenção institucional; do mesmo modo que a cor da pele, a filiação religiosa ou a origem étnica, ela deve ser considerada um dado não pertinente na construção política do cidadão e na qualificação do sujeito de direitos. (BORRILLO, 2010, p.15).

A família que conhecemos hoje, formada por pai, mãe e filhos não é tão “rotineira” como antes. Vê-se hoje (final do século XX, início do XXI) a formação de novos arranjos familiares e parâmetros para uma estabilidade familiar saudável. O mito da *célula mater*, tão propalado durante a Ditadura militar de 1964, tem como núcleo de sentido uma representação memorialista: a família tradicional, monogâmica, heterossexual, referência, conceito e padrão veridictório de família, como uma instituição natural e multimilenar, tão antiga quanto à civilização, e que, ao contrário, é bastante recente, institucionalizada a partir da Revolução Industrial. Mas no discurso da anti-homossexualidade, constantemente utiliza-se a família como instituição sagrada do Cristianismo ocidental, a dita e valorada *célula mater* da sociedade e que estaria em perigo com a dissolução que as relações homoafetivas representariam. Chauí conclui que “é muito tardio o surgimento do que hoje entendemos por casamento e família (...), o sentido, a função que hoje lhe damos, em nossa sociedade, não são perenes” (CHAUÍ, 1985, p. 26), o que nos leva a compreender a função da distorção histórica pela qual opera a representação ‘*célula mater*’.

A homofobia é uma consequência do tipo de patriarcado que se constituiu no Ocidente nas sociedades feudais e posteriormente, capitalistas. A delimitação do que pertence a cada gênero é uma construção cultural; tradicionalmente em nossa cultura, o homem figura como o membro primordial, o pilar, pois impõe decisões e rumos familiares, executa as ações que pensa ser necessárias, é o esteio financeiro e modelo existencial, é ele quem toma para si a guarda dos *totens e tabus*, das permissões e proibições. Qualquer forma de agir ou de ser que não esteja de acordo com tal tradição é sancionada de formas diferenciadas.

As lésbicas não estão por fora deste clima de repressão. Ao contrário, por serem mulheres, numa sociedade tradicionalmente patriarcal, arcam com o ônus de uma conhecida invisibilidade social, não bastando a recusa histórica moderna e contemporânea de sua sexualidade, seja sua expressão ou o domínio de seus desígnios, sofrendo ainda por ser lésbica. Borrillo acrescenta:

Se as lésbicas foram, visivelmente, menos perseguidas que os gays, tal constatação não deve ser interpretada, de modo algum, como indício de

maior tolerância a seu respeito; pelo contrário, essa indiferença nada mais é do que o sinal de uma atitude que manifesta um desdém muito maior, reflexo de uma misoginia que, ao transformar a sexualidade feminina em um instrumento de desejo masculino, torna impensáveis as relações erótico-afetivas entre mulheres (Op. Cit., p.29).

Com isso, os padrões heterossexuais aliados ao estereótipo do homem constituem o padrão de ser, que na comparação com o que lhe for diferente traduz-se como humilhação, agressão e não legitimação. Situação comum ao cotidiano, ainda das primeiras décadas do século XXI, é a inclusão de medidas frente à descoberta de traços ou trejeitos femininos em garotos, ou o contrário, no caso de meninas. As medidas recobrem sanções, proibições e castigos.

Assim, o filho se torna uma “massa de modelar”: os pais modelam, transformam no decorrer da vida, conforme sua vontade, às vezes, sem sucesso. Sobre esse heterossexismo, fala Borrillo:

A heterossexualidade aparece assim, como o padrão para avaliar todas as outras sexualidades. Essa qualidade normativa e o ideal que ela encarna é constituída de uma forma específica de dominação chamada heterossexismo, que se define como a crença na existência de uma hierarquia das sexualidades, em que a heterossexualidade ocupa a posição superior (Ibidem, p.31).

O cotidiano social diante das pessoas homossexuais, como abordado no início deste trabalho além dos estudos acadêmicos e publicações midiáticas, ressaltam emergências de um mundo heterossexista sobre as necessidades de se manterem, conseguirem trabalho, expondo-os a práticas de negação de identidade e pertencimento para viver uma vida segundo os padrões heterossexuais.

Contemporaneamente, em nossa sociedade, a repressão sexual tem assumido outras formas sutis de visibilidade. Ainda que presente, a lógica segundo a qual se generalizou uma ampla aceitação dos homossexuais na sociedade, se mostra também como uma forma de controle, quando estabelece que homossexualidades serão permitidas e quais de suas formas possíveis devem ser desconsideradas, como é o caso do homossexual efeminado, ou dos transgêneros. O mesmo ocorre com mulheres homossexuais. Quando masculinizadas, tende-se à reprovação; quando femininas, fica-se entre a aceitação e sua transformação em fetiche sexual. Com essa *adequação* aos padrões morais, o homossexual vai fazendo parte do mundo, porém, como alguém que está determinado a cumprir um papel social na vida.

Como acadêmicos, temos a responsabilidade de apresentar argumentos e apontamentos que não representam juízo de valor a fim de alcançar um posicionamento teórico e prático para desconstrução de preconceitos, estigmas e discriminação. Porém, a

partir de nossas inter-relações cotidianas, supracitadas de nossas sexualidades, é comum ouvirmos afirmações de amigos, familiares e pessoas do entorno social, que estes são amigos de pessoas homossexuais e que são contra a homofobia. Contudo, como *amoladores de faca* que são, não lutam pela igualdade de direitos, não votam a favor do casamento civil, pois aí, “já é querer demais”. Tornaram-se rotineiras as frases como “não sou contra a homofobia, mas...” e nesse ‘porém’, vemos uma forma sutil de exclusão dos direitos homossexuais. DINIS acrescenta:

A homofobia se tornou, no mundo contemporâneo, um dos últimos preconceitos ainda tolerados. Qualquer brasileiro (a) pode se lembrar facilmente de vários nomes da política nacional ou dos movimentos de defesa dos direitos humanos que defendem publicamente o direito das minorias étnico-raciais, das mulheres, das (dos) presidiários, dos (das) sem-terra, das pessoas com necessidades educativas especiais, mas que se escondem quando o assunto em pauta é o combate a violência ou a luta pelos direitos LGBTs (DINIS, 2011, p. 41).

A problemática se apresenta no contexto de imposição das normas sociais reconhecidas para cada gênero, num viés de indivíduo enquadrado, comportado, idealizado... Para a pessoa homossexual a sociedade já começa a enchê-lo de ideias pré-concebidas sobre sua forma de vida e suas vontades, como se ele fosse gostar de rosa necessariamente, ouvir um determinado tipo de música caracteristicamente considerada *gay*, ou andar de uma certa forma, vestir-se usando vestiário convencionado como feminino e assim por diante. No artigo “Queer e o Conceito de Gênero”, Balieiro comenta sobre os embates entre cultura heterossexista e cultura *gay*:

Uma cultura *gay* e lésbica apesar de não ser amplamente aceita socialmente, o que é visível nos tantos casos de violência explícita que ocupam os principais noticiários do país, passa a ser em boa parte tolerada ao dialogar com valores dominantes. Um novo padrão midiático de homossexual passa a ocupar as telenovelas de grande audiência. Ao lado da permanência de personagens que atualizam o estereótipo da “bicha”, esses novos personagens são marcados quase sempre não por um efeminamento exagerado, mas por uma semelhança cada vez maior com um casal hétero de classe média, diferenciando-se por sua caracterização assexuada (BALIEIRO, 2011, p.1).

Considerações finais

Há propostas para combater o *bullying* homofóbico nas escolas que têm sido elaboradas pela UNESCO. Além de estímulos e debates, o setor de educação, reconhece que a homofobia afeta todo o meio educacional e social. Reconhecer que a homofobia existe e que está presente na educação, traz maturidade ao trato do tema, pois o combate pressupõe a

visibilidade do fenômeno. Os educadores passam a desempenhar papel fundamental nesse contexto, uma vez que trabalham com informações e desconstruções, pois o silêncio motivado pela falta de informação se torna um item a mais a favor da homofobia.

A solução não se encontra meramente na punição das variadas formas de agressão homofóbica, todos são vítimas do processo de normatização. Um dos objetivos da escola seria transformar o agressor, familiarizá-lo com a diversidade, falar-lhe sobre a alteridade, sobre a diversidade cultural, enfim, a necessidade de respeito às diferenças. Mas, as campanhas educacionais sobre *bullying* nas escolas dificilmente incluem a homofobia. Assim, as realidades “homossexual”, “bissexual” e “transgênero” permanecem invisíveis e silenciadas, ainda que existam atos legais que tratem e prescrevam sobre o tema PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais sobre orientação sexual).

Quando a agressão é de ordem física, os casos são tratados como mera manifestação de violência urbana, latrocínio e assim por diante. Sem nomear os crimes, não existem estatísticas, e sem elas não há comprovação de crime por motivação homofóbica. Por mais que existam leis que resguardem os direitos de minorias, a Lei Maria da Penha, por exemplo, que pune o crime de agressão doméstica entre cônjuges, leis contra racismo e de liberdade religiosa, o homossexual, quando sofre agressão, não encontra amparo legal específico, como ocorre nos casos citados. Borrillo comenta:

Enquanto o racismo, o anti-semitismo, a misoginia ou a xenofobia são fortemente condenados pelas instituições a homofobia continua sendo considerada quase uma opinião de bom senso. (...) Essa ausência de proteção jurídica contra o ódio homofóbico posiciona os gays em uma situação particularmente vulnerável (Op. Cit., pp. 40-41).

O processo de mudança na estrutura educacional diante do desenvolvimento social aparenta estar lento, de modo que as necessidades de diálogos e aprendizados das novas gerações tenderão a mais emergências. Com isso, o papel dos educadores e atores no espaço escolar não pode ser resumido às questões objetivas ou teóricas, pois é fundamental, cada vez mais, preparar o jovem cidadão para os conflitos sociais, na intenção deste saber posicionar ideias, identidade e ferramentas adequadas na prática cotidiana, além do exercício de reflexão. Tal fator implica na autocorreção e desconstrução dos elementos considerados comuns ou normais, visto que nas expressões é possível conter discursos de preconceito e estigmas, causando danos incalculáveis aos jovens com sexualidades ou gêneros particulares.

Chamamos, também, atenção para a formação dos atores educativos, visto que nos currículos acadêmicos debates acerca da sexualidade, gênero e etnias estão ausentes das cadeiras universitárias, reservando tais conversas aos grupos ou coletivos. Entendemos que,

numa rede de silêncio e ignorância, alunos de nível fundamental e médio são agredidos, devido ao despreparo introdutório do profissional nestes assuntos, somado ao ensino moldado em documentos como currículo mínimo e PCNs, os quais também apresentam uma face estagnada sobre essas questões, a sociedade estrutura suas bases no amolar das facas e violências.

Consideramos que a escola tem o dever de oferecer possibilidade de representatividade e expressões aos alunos LGBTs, pois é um espaço de produção e reprodução de conhecimento, tal como diversidade, configurando construções valiosas nas bases do respeito e alteridade. Uma caminhada, um progresso no trajeto rumo ao reconhecimento da diversidade sexual e identitária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BALIEIRO, Fernando F. *O queer e o conceito de gênero*. Disponível em: <http://www.ufscar.br/cis/2011/10/o-queer-e-o-conceito-de-genero>. Acesso em 01 de Junho 2017.
- BAPTISTA, Luis Antônio. “A atriz, o padre e a psicanalista-os amoladores de faca”. In: *A cidade dos sábios*. São Paulo: Summus, 1999.
- BORRILLO, Daniel. *Homofobia e Crítica de um Preconceito*. Belo Horizonte: Autentica Editora, 2010.
- BRASIL. Constituição(1988). *Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.
- CANDAU, Vera M. “A didática e a formação de educadores. Da exaltação à negação: a busca da relevância”. In: *A didática em questão*. Petrópolis, Editora Vozes, 23ª ed. 2004.
- CONNELL, R; PEARSE, R. *Gênero: Uma perspectiva Global*. São Paulo, Nversos, 2015.
- CORINO, Luis C. P. *Homoerotismo na Grécia Antiga: Homossexualidade e Bissexualidade, Mitos e Verdades*. Biblos, Rio Grande, 19: 19-24, 2006.
- CHAUÍ, Marilena. *Repressão Sexual- Essa Nossa (DES)conhecida*. São Paulo, Brasiliense, 1985.
- DINIS, Nilson F. Homofobia e Educação: quando a omissão também é signo de violência. *Educar em Revista*. Brasil, n 39-50. Jan/Abr. 2011.

GUILHERME, P. *Alunos de colégio de SP fazem 'saiáço' em protesto contra a direção*. Disponível em: <http://g1.globo.com/educacao/noticia/2013/06/alunos-de-colegio-de-sp-fazem-saiaco-em-protesto-contradirecao.html> .Acesso em 04 de Junho de 2017.

HILTON, B. *A homofobia tem cura?* São Paulo, Ediouri S.A., 1992.

NÓVOA, Antônio. Para o estudo sócio-histórico da gênese e desenvolvimento da profissão docente. *Revista Teoria e Educação – Dossiê: Interpretando o trabalho docente*. Porto Alegre, n.4, 1991.

SARTRE, Maurice. Ritos e Prazeres Gregos. Folha de São Paulo Online – Caderno MAIS! 31/10/1999, pp. 6 e 7.

TADIRF, Maurice. “Os professores diante do saber: esboço de uma problemática do saber docente”. In: *Saberes Docentes e Formação Profissional*. Petrópolis, Editora Vozes, 2002.

UNESCO. *Resposta do Setor de Educação ao Bullying homofóbico*. Brasília, 2013.

Herder e a crítica às filosofias do Iluminismo

Jéssika de Souza Cabral Corrêa*

Resumo

Esse trabalho tem como objetivo apresentar as principais ideias defendidas pelo filósofo, poeta e pastor alemão Johann Gottfried Herder e as suas contribuições para o conhecimento histórico. Buscamos ressaltar o local de onde escreve, as principais influências sob seu pensamento, além dos debates com outros filósofos como Kant, Voltaire, Hammah e Goethe. Herder é considerado por muitos pesquisadores como o precursor do Historicismo moderno.

Palavras-chave: Filosofia, Historicismo, Historiografia alemã.

Herder and the criticism of the philosophies of Enlightenment

Abstract

This article aims at presenting the main ideias sustained by the philosopher, poet and german priest Johann Gottfried Herder and his contributions to historical knowledge. We attempt to emphasize the place from which he writes and his chief influences, along with debates with other philosophers such as Kant, Voltaire, Hammah e Goethe. Herder is considered by a great number of researchers as precursor to modern Historicism.

Keywords: Philosophy, Historicism, German Historiography

* Discente do curso de graduação em História pela Universidade Federal Fluminense. UFF. Campus Universitário de Campos dos Goytacazes. PUCG. O trabalho é o resultado de uma pesquisa realizada sob supervisão da Prof. Dr. Débora El-Jaick Andrade com financiamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (*PIBIC CNPq*).

Introdução

Para entender as contribuições de Herder e o seu posicionamento crítico sobre as filosofias do Iluminismo é necessário, antes, conhecer o contexto histórico ocidental, sobretudo prussiano do século XVIII.

Esse período foi marcado pela influência da cultura francesa, vista como ponto de referência para vários países. A França fora o centro cultural do mundo civilizado e a figura do filósofo era bastante prestigiada. Nas palavras de Voltaire em carta à d'Alembert: “É a opinião que governa o mundo, e cabe a vós (filósofos) governar a opinião”. (BADINTER, 2009, p.19).

A filosofia representava a “ponta de lança” do progresso, e os filósofos eram os homens que formavam opiniões. Para o soberano, tê-los em sua corte significava legitimar o despotismo, já para os filósofos significava a proteção e acolhida do ideal de esclarecimento. (BADINTER, 2009).

As ideias iluministas representavam uma ameaça dentro da França, por outro lado, eram valorizadas por reis como Catarina da Rússia e Frederico da Alemanha. (BADINTER, 2009). Em uma carta dirigida a d'Alembert, Catarina oferece bens e dinheiro para que este ocupasse o cargo de mentor de seu filho, o futuro príncipe.

100.000 libras de emolumentos, sendo os fundos, ao fim dos seis anos de duração do preceptorado, garantidos vitaliciamente em terras, casas ou outros bens a serem comprados na França por determinação do beneficiário, tratamento em tudo semelhante ao merecido pelos embaixadores, com privilégios e imunidades; e para terminar, ‘um magnífico palacete’. (BADINTER, 2009 p.26).

Frederico e Catarina eram déspotas esclarecidos. Seguiam em suas cortes o modelo de Versalhes e a vida cultural que existia em Paris. Mantinham correspondentes para informá-los sobre todas as novidades do teatro e dos livros que circulavam por lá. O próprio Frederico custeava as despesas de D'Alembert, embora este não tenha aceitado o seu convite para dirigir a academia criada na Prússia. (BADINTER, 2009).

Para Voltaire era necessário aceitar as propostas feitas pelos déspotas, uma vez que dentro de sua própria pátria eram rejeitados, e afirmou, em carta escrita ao amigo enciclopedista:

que se certos pedantes atacaram a filosofia na França, não se saíram bem, e que ela fez uma aliança com as potências do Norte. Esta bela carta da imperatriz da Rússia bem lhes serve de vingança. Assemelha-se à carta que Felipe escreveu a Aristóteles, com a diferença de que Aristóteles teve a honra de aceitar a educação de Alexandre, e que o senhor tem a glória de recusá-la. (BADINTER, 2009 p.28).

No caso de Catarina, a estratégia era abafar o golpe de Estado. Para os intelectuais, o convite representava a esperança e possibilidade de conquistar o poder ao cuidar da educação do príncipe segundo os princípios do movimento Iluminista. (BADINTER, 2009).

No entanto, o movimento Iluminista na Alemanha, o *Aufklärung*, segue uma tendência oposta à da França. Uma de suas características peculiares é o apoio dos intelectuais e filósofos aos governantes, devido à recepção que essas ideias tiveram dentro do absolutismo alemão. (FULBROOK, 2012). No caso alemão, Frederico II foi educado segundo os moldes do que fora considerado civilizado. Tentou atrair filósofos e artistas franceses para participarem da sua corte. Seguiu o projeto iluminista, valorizando a educação do nível básico ao ensino superior.

A preocupação com a educação dos súditos já era um assunto corrente na pauta da dinastia dos Hohenzollern, desde o governo de Frederico Guilherme I (1640-1688), mas para além do projeto iluminista, a reforma na educação envolveu também interesses políticos. Tanto a educação, quanto a adoção do movimento pietista, foram estratégias para centralizar a lealdade dos súditos e garantir a unidade (FULBROOK, 2012, p.96). O Pietismo fora um movimento protestante de cunho reformista que pregava a vida introspectiva, o racionalismo prático, a experiência religiosa vivida e a ausência de intermediários ou representantes de Deus para compreensão das escrituras. Dentro do projeto de unificação do território, o Pietismo serviria para enfraquecer a nobreza luterana e torná-la parte obediente dos súditos, evitando a construção de pequenos poderes descentralizados.

Para executar o projeto iluminista, Frederico investiu na criação de instituições pedagógicas que desempenhariam o papel de centros difusores, tais como orfanatos, escolas primárias e as universidades de Halle e Königsberg. O próprio rei nomeava os diretores das universidades, além de acompanhar de perto o desenvolvimento acadêmico.

Em certa ocasião chegou a convidar o filósofo, matemático e fundador da *Enciclopédia*, d'Alembert, para dirigir a universidade alemã, mas este recusou o convite porque sentiria saudade da “amada França”, saudade dos salões e debates intelectuais da

corte. Disse ainda que a Academia alemã não o recebeu bem, em sua estada, pelo fato de sua origem francesa estar associada à arrogância. (BADINTER, 2009. p. 40).

A sociedade alemã da metade do século XVIII era dividida por origem de nascimento, tratava-se de uma sociedade de *status*. Com a reforma na educação foram ampliadas as chances de mobilidade na estrutura social. À essa geração nascida da reforma educacional Norbert Elias chamou de *intelligentsia* (ELIAS, 1994). A *intelligentsia* era um seguimento social formado por professores, servidores públicos de cargos seculares, administradores, intelectuais, músicos, poetas, artistas, entre outros. À ela foram negados alguns privilégios da corte, como a ocupação dos postos altos da hierarquia estatal e a participação na vida política. Em busca do reconhecimento e legitimação, a classe média concentrou seus esforços nos feitos e realizações acadêmicas. Os valores civilizados cultivados pela aristocracia encontraram uma antítese radical nos ideias dos membros da *intelligentsia*. A *intelligentsia* se considerava a verdadeira essência da cultura alemã (ELIAS, 1994).

Os valores da corte alemã eram muito parecidos com o de qualquer outra corte. A ênfase na frieza, a tentativa de eliminar expressões plebeias e a passionalidade nas conversas. Era de interesse do rei o refinamento dos costumes de sua corte, pois o controle dos sentimentos individuais pela razão era considerado necessidade vital para todos os cortesãos. A interiorização das regras de comportamento corresponde a uma fase a qual as nações deveriam passar para se enquadrarem no projeto de “civilização” (ELIAS, 1994).

Dentro da sociedade alemã esses valores cortesãos se chocam com os da classe média. De um lado o culto à frieza e à racionalidade, do outro a ênfase na profundidade dos sentimentos, no drama, na sinceridade e na valorização da formação cultural e intelectual do cidadão (*Bildung*) (ELIAS, 2011).

O próprio Frederico II manteve uma postura paradoxal. De um lado, a figura de um rei bondoso que levou a glória das conquistas militares aos seus súditos, destacou a Prússia como grande ameaça aos impérios Austro e Russo e ofereceu melhores condições de vida ao campesinato (FULBROOK, 2012). Observando a avaliação feita por d’Alembert na visita realizada em de 1755, podemos concluir: “Encontrei em seus Estados [do rei] muitos poucos pobres (...), os camponeses trabalham, mas se vestem bem e parecem satisfeitos e bem alimentados”. (BADINTER, 2009. p.40). Por outro lado, o soberano ignorou as realizações do seu próprio país, considerando-o atrasado. Frederico e sua corte desprezavam o próprio idioma e adotaram o francês, nesse momento símbolo do esclarecimento ocidental.

D'Alembert, nessa carta, confessa sentir pena do rei porque após o seu retorno à França estaria sozinho, sem ninguém para conversar sobre teatro clássico e filosofia, como nos grandes círculos de debate em Paris. E o filósofo, compartilhando do mesmo desprezo do monarca pela cultura alemã, queixa-se de solidão em seu período de estadia nas terras bárbaras:

(...) quase a única pessoa de seu reino com a qual se pode conversar [Refere-se a Frederico II], pelo menos esse tipo de conversa que praticamente só se conhece na França e que, uma vez conhecido, torna-se necessário. Sem Milord Marechal, eu praticamente estaria vivendo sozinho, aqui, com meus papéis e meus livros.” (D' ALEMBERT. Apud: BADINTER, 2009. p.40).

Em outros momentos, reclama da ausência dos debates durante o jantar, porque na corte alemã “prevalecia o silêncio” (BADINTER, 2009. p.41) e o tédio dos nobres que não conheciam literatura, tampouco filosofia.

Como o monarca, admirador do Iluminismo, poderia apreciar a vida literária nacional? Esta era sempre tratada como atrasada e bárbara ou na melhor das hipóteses, em evolução. Como esses intelectuais poderiam reconhecer-se como unidade cultural, enquanto o seu próprio rei financiava filósofos e artistas estrangeiros na tentativa de atraí-los para sua corte, como no caso do próprio D'Alembert, beneficiado com uma gorda pensão de 1.2000 libras, enquanto os filósofos do seu reino não recebiam nem mesmo reconhecimento? (BADINTER, 2009).

O desprezo pela vida cultural da *intelligentsia* alemã e a supervalorização da civilização francesa e inglesa, durante o século XVIII, fez com que o soberano não reconhecesse o talento das obras de Shakespeare porque do ponto de vista de Frederico, o dramaturgo não seguia as regras do teatro clássico.

Apesar de não ser teatrólogo, Johann Gottfried von Herder se posicionou como crítico do teatro francês. Considerava-o uma reprodução das peças escritas na Antiguidade clássica, sem considerar as especificidades dessa sociedade. Embora não tenha autoridade de um especialista no assunto, a crítica do filósofo aponta sua posição enquanto alemão integrante da classe média desprestigiada pela cultura racional do iluminismo.

Do ponto de vista herderiano, o drama deveria retratar os acontecimentos históricos, políticos e sociais de cada povo. Segundo ele, as obras de Shakespeare reuniriam os atributos

necessários para considerá-lo um gênio. Ainda sobre Shakespeare, argumenta que o seu tipo de obra agradava mais o povo (HERDER, 1995).

Oposição ao Iluminismo

Diante do quadro de valorização e defesa da cultura germânica, surgiu o movimento literário *Sturm und Drang* (tempestade e ímpeto), em meados do século XVIII. O movimento foi encabeçado pela geração de jovens formada nas academias, mas que não encontraram espaço na sociedade, tampouco na corte. O movimento não era necessariamente político, embora reivindicassem o reconhecimento como intelectual independente de sua origem social. O *Sturm und Drang* exaltava os sentimentos de entusiasmo e paixão da alma, foi precursor do movimento romântico do século seguinte.

No bojo do *Sturm und Drang*, em oposição à razão cartesiana, surge o interesse pelo conhecimento histórico respeitando a peculiaridade de cada sociedade. Os poetas manifestavam o desejo de tornar sua cultura alemã tão importante quanto qualquer outra. (ELIAS, 2011).

Poetas não podem calar-se,
 Querem às turbas mostrar-se.
 Há de haver louvores, censuras!
 Quem vai confessar-se em prosa?
 Mas abrimo-nos sob rosa
 No calmo bosque das musas.
 Quanto errei, quanto vivi,
 Quanto aspirei e sofri,
 Só flores num ramo — aí estão;
 E a velhice e a juventude,
 E o erro e a virtude
 Ficam bem numa canção.¹ (ELIAS, 2011)

Mentor desse movimento literário, Herder foi um feroz opositor da tradição francesa, sendo o traço mais marcante em sua obra. Em *Também uma filosofia do iluminismo para a formação da humanidade*, o pastor torna claro o rompimento e o ataque ao uso irrestrito da razão com o propósito de formação da alma humana, a *Bildung*, tão importante na cultura alemã. Segundo ele, o Iluminismo havia construído um altar para idolatrar o esclarecimento como finalidade, ou como um conhecimento fechado em si, autossuficiente. Este não deveria

¹ “Aos leitores Amigos”. Poema de Goethe.

ser o verdadeiro projeto de formação humana, pois o esclarecimento era somente uma parte do processo, mas nunca seu fim. O acúmulo de conhecimento e erudição não possuía relação com a felicidade da alma, porque a felicidade estaria ligada ao coração e não a cabeça. (HERDER, 1995). Em diálogo com os enciclopedistas, homens que se orgulhavam por reunir e classificar em um livro todo conhecimento humano acumulado, o pastor os acusa de rebaixarem-se a um projeto mecânico e universal da razão:

A clarificação nunca é um fim, mas sempre um meio; quando se torna um fim, torna-se num sinal de que deixou de ser o que era (...). Hoje fazem-se já enciclopédias: até um d’Alembert e um Diderot a tanto se rebaixaram. E precisamente essa obra que os franceses acham ser o seu triunfo, é para mim o primeiro sinal da sua decadência. (HERDER, 1995.p.158).

A filosofia havia abandonado seu ofício que consistia em um procedimento de formação cultural amplo (*Bildung*), pois a consciência deveria moldar o homem, para que este, por sua vez, moldasse o mundo, tornando-o um lugar melhor. Para ele, a tradição francesa impunha de maneira arrogante a sua racionalidade fria sob todas as esferas da vida, promovendo o acúmulo de erudição, sem uma função prática, que não poderiam engrandecer a alma: “É esta a sua arte. Se quiserdes ver mal feita uma qualquer tarefa, entregai-a a um filósofo! No papel vereis a pureza, a delicadeza, a beleza, a grandiosidade da concepção! Na execução vereis o desastre!” (HERDER, 1995. p.70). Herder, ironicamente acusa o Iluminismo de ser supérfluo ou desnecessário, chamando seu método de “método de tabuada”, sendo aplicado sob os povos, hierarquizando-os, sem conhecer suas especificidades, como acontecia na sociedade alemã. Conforme afirma:

O juiz substituído pela flor do século, o filósofo! O mesmo filósofo que na economia do Estado e na arte de governar substituiu os conhecimentos laboriosamente obtidos sobre as necessidades dos cidadãos e as verdadeiras características do país, por um golpe de vista digno de uma águia, por uma visão de conjunto que tudo situa numa carta geográfica e numa tabuada filosófica! (HERDER, 1995.p.71).

E ainda, em tom irônico, continua a questionar a importância de tal clarificação:

Foi necessária uma tão grande obscuridade para que pudesse haver luz? Foi necessário que o nó se apertasse com força para que pudesse seguir-se um desenvolvimento liberto? Foi necessária a fermentação para que se pudesse produzir o néctar divino, puro, translúcido? Tanto quanto me parece deverá ser essa a conclusão imediata da filosofia preferida do nosso século. (HERDER, 1995.p.60).

O desejo dos homens esclarecidos era transformar e promover o desenvolvimento integral das sociedades. Como o céu era uma promessa distante, cabia aos iluministas tornarem a Terra um lugar de harmonia. Podemos observar a pretensão de alguns filósofos como Baccaria, que após se converter ao Iluminismo, escreveu uma série de volumes sobre como reorganizar o direito civil, começando por expurgar a religião da esfera de decisão na vida pública. (VENTURI, 2003).

No projeto racional dos setecentos não havia espaço para uma ciência social humana, porque os fenômenos que não obedeciam a determinadas leis, não possuíam o mesmo prestígio que as ciências naturais e exatas. A única maneira de estudar a história seria através do sentido evolutivo das sociedades humanas, ou seja, o objetivo era “descobrir a lei escondida no fluxo e na confusão dos fenômenos” (CASSIRER, 1997). As ações individuais do homem não poderiam ser analisadas isoladamente, pois não eram dotadas de um propósito racional claro. Kant afirmava que no “homem aquelas disposições naturais devem desenvolver-se completamente apenas na espécie e não no indivíduo”. (KANT, 1986. p.11). Portanto, caberia ao filósofo conhecer o plano da história universal ou plano divino da destinação dos homens.

Como o filósofo não pode pressupor nos homens e seus jogos, tomados em seu conjunto, nenhum propósito racional próprio, ele não tem outra saída senão tentar descobrir, neste curso absurdo das coisas humanas, um propósito da natureza que possibilite, todavia, uma história segundo um determinado plano da natureza para criaturas que procedem sem um plano próprio. (KANT, 1986. p.10).

Grosso modo, Bacon, Vico, Hume, Leibniz e o próprio Herder, acreditavam na história como um conjunto de fatos orientados por um ser superior, teleológica e nomológica. (GRAY, 2000). Além disso, alguns destes, sobretudo Leibniz e Herder, possuíam a certeza de que todas as ações humanas convergiam ou tendiam para o bem. Portanto, mesmo o indivíduo agindo segundo suas vontades, não poderia deixar de fazer o bem, pois esse era seu propósito:

Para estes a marcha da História era prova suficiente de que, de algum modo, as paixões dos homens concorrem para o progresso geral da humanidade ou do Espírito do Mundo. Tanto Herder quanto Hegel escreveram dentro dessa ótica, em suas obras de Filosofia da História. O famoso conceito hegeliano de "Astúcia da Razão" exprime a idéia de que os homens, ao seguirem suas paixões, estão na verdade servindo a algum propósito histórico-mundial mais elevado, do qual estão totalmente inconscientes. (HIRSCHMAN, 1997.p 18)

Para o antigo mestre de Herder, Immanuel Kant, a História teria a finalidade de nos mostrar a realização do plano da natureza. A natureza desejaria desenvolver todas as suas disposições na humanidade, mas para isto a humanidade deveria se encontrar em determinado grau de aperfeiçoamento. O cumprimento do plano da natureza beneficiaria o homem com a harmonia, fazendo-o aprender as lições sobre a vida, sem precisar sofrer com as experiências. Kant confiava que a natureza tudo regia minuciosamente para alcançar seus propósitos², porque “todas as disposições naturais de uma criatura estão destinadas a um dia se desenvolver completamente e conforme um fim”. (KANT, 1986, p.11). Era a natureza quem causava as dificuldades e antagonismos para gerar a competição e a superação dos indivíduos, pois assim, o progresso contínuo tornaria cada geração superior à anterior.

A história, que se ocupa da narrativa dessas manifestações, por mais profundamente ocultas que possam estar as suas causas, permite, todavia esperar que, com a observação, em suas linhas gerais, do jogo da liberdade da vontade humana, ela possa descobrir aí um curso regular (...) (KANT, 1986.p.9)

Para David Hume e Voltaire, o sentido da História seria ensinar por meio de exemplos, ou seja, a história mestra da vida. De acordo com essa concepção os exemplos passados seriam uma referência para nortear as decisões do presente. Para Hume “as categorias de explicação histórica são fixas e simples: civilização e barbarismo, ascensão e declínio. A história propriamente dita é concebida como a ascensão e queda cíclica das civilizações” (GREY, 2000. p.102).

Segundo Reinhart Koselleck, essa concepção começa a entrar em declínio a partir de 1789. A Revolução Francesa quebrou paradigmas e concepções; durante o processo revolucionário a religião perde parte de sua influência sob a população. As profecias da Igreja passaram a dividir espaço com as filosofias do Iluminismo sobre os acontecimentos do futuro (KOSELLECK, 2009). Porém, contrário a alguns filósofos Iluministas, Voltaire discordava da “ideia de que tudo está necessariamente encadeado e arranjado para o melhor possível” (DAGMAR, 2013. p.97), pois o homem poderia ser o autor do seu próprio curso da história, agindo de acordo com as condições sociais que o envolvem.

² Assim como a visão de Tolstói sobre a História, parecida com a kantiana, quando defende a existência de “Uma lei natural pela qual as vidas dos seres humanos, não menos que a da natureza, são determinadas, mas que os homens, incapazes de enfrentar esse processo inexorável, procuram representá-lo como uma sucessão de escolhas livres”. (GRAY, 2000). Nos mostra que a ideia de história teleológica perdurou pelo menos até o século XIX.

Essa ruptura com a tradição teleológica pode ser evidenciada na obra literária mais conhecida de Voltaire, *Cândido*, escrita em oposição à filosofia de Leibniz. No diálogo entre os personagens Cândido, Tiago e Pangloss a respeito das tormentas enfrentadas por Pangloss, o personagem Tiago desabafa:

— Está visto – dizia ele – que os homens corromperam um pouco a natureza, pois não nasceram lobos, e tornaram-se lobos. Deus não lhes deu nem canhões nem baionetas, e eles fabricaram baionetas e canhões para se aniquilarem. Eu poderia ainda levar em conta as falências, e a justiça, que se apodera dos bens dos falidos para ludibriar os credores.

— Tudo isso era indispensável – replicava o doutor caolho (Pangloss), – e os males particulares constituem o bem geral, de sorte que, quanto mais males particulares houver, tanto melhor irão as coisas. (VOLTAIRE, s/d. p.11)

Deixando de lado a discussão sobre o sentido histórico para os iluministas, falaremos mais detidamente sobre a concepção e a utilidade do conhecimento da História na obra de Herder. Segundo ele, o objeto de estudo eram as inclinações da alma humana, pois esta em todos os tempos buscava a felicidade, embora cada época a realizava à sua maneira peculiar. Afim de, remontar essa imagem viva dos povos em seu tempo, fazia-se necessário o uso da História:

Cada época deverá dar-me a imagem da sua própria moral, dos seus costumes, das suas virtudes, dos seus vícios e da sua felicidade, e tudo isso quero correlacionar com o nosso tempo presente de modo a aprender a servi-lo devidamente. O gênero humano orienta sempre o seu crescimento para a felicidade, só que em cada época fá-lo de modo diferente (...) (HERDER, 1995. p.155).

O estudo da linguagem era outro instrumento que viabilizaria a apreensão das inclinações da alma e suas transformações, pois a língua teria relação com todas as esferas da vida: com o espírito, com as impressões sensíveis, com a experiência etc. A linguagem representava a ruptura do homem com o animal, mas também foi à fonte geradora de mudanças ao longo do tempo. Os sentidos acompanhados da observação empírica serviriam de contraponto e de equilíbrio ao uso demasiado da razão.

O conceito de sensibilidade e a interpretação da história relativista são legados do seu mentor e amigo Hamann. Ambos concordavam que o excesso de “luz” havia se convertido em imensa escuridão, devoção e ignorância capazes de levar o sábio a estiar fogo às bibliotecas: “Não haverá ninguém nesse mundo capaz de compreender que a luz não alimenta os homens?” (HERDER, 1995.p.59). Todavia, divergiam quanto à crítica ao Iluminismo, pois

para Hamann, a culpa dos males era a filosofia que sufocou a poesia. Porém, Herder não via problema na filosofia enquanto campo de conhecimento. O pastor tornou-se crítico do Iluminismo pelo modo como usavam a filosofia, sendo desprovida de conteúdo, de emoção e sensibilidade. (MEINECKE, 1982)

Sobre a liberdade individual dentro do plano da providência divina, podemos dizer que a posição de Herder é fruto do seu tempo: o contexto intelectual alemão do século XVIII. O Pietismo influenciou a geração de intelectuais da *intelligentsia*. A doutrina pregava a liberdade individual, dando ênfase ao estudo e interpretação bíblica sem auxílio de intermediários, além de estimular a experiência pessoal e os sentimentos dos fiéis.

Se em Kant os fatos eram ordenados, sabiamente, pelo plano da natureza, para Herder os homens teriam a capacidade de ação paralela ao plano de Deus. Embora fosse um pastor fiel, Herder acreditou na possibilidade do homem de discordar do seu destino e criar um novo caminho para si. O ponto em comum entre a filosofia herderiana e o Iluminismo é o otimismo sobre o resultado das ações humanas que sempre convergiriam para o bem. Como afirma Hirschman sobre Herder:

Todas as paixões nascidas no peito do homem são incontrolados impulsos de uma força que ainda não se conhece, porém que, em acordo com sua natureza, pode somente conspirar por uma melhor ordem das coisas. (HIRSCHMAN, 1997.p 18)

Na visão de Herder a ideia de destinação não desempenhava a função de limitar a vida do homem, mas sim de direcioná-los a um plano maior. Portanto, o homem seria livre no plano das ações individuais, mas não no plano universal. A crença herderiana na destinação não implica num futuro programático ou na ausência, porque caberia ao homem aceitar ou recusar seu destino. O destino, em sua obra, não é um campo impermeável da ação humana, não é determinado, o seu papel é orientar caminho dos homens, jamais determiná-los. O homem, segundo ele, deveria gratidão a Deus por ter-lhes concedido o livre arbítrio, a razão e a liberdade para exercício e uso. Já Kant compartilha da concepção clássica iluminista de liberdade individual determinada por leis naturais universais constantes:

Os homens enquanto perseguem propósitos particulares, cada qual buscando seu próprio proveito e frequentemente uns contra os outros, seguem inadvertidamente, como a um fio condutor, o propósito da natureza, que lhes é desconhecido, e trabalham para sua realização (...) (KANT, 1986.p 10).

Como vimos, a questão da liberdade individual esteve no centro de algumas discussões da filosofia do Iluminismo e por consequência, o movimento iluminista impactou todos os âmbitos da vida social com a proposta de mudança ou reforma. No campo político não foi diferente, a tradição republicana encontrou força no Iluminismo, além de uma série de revoluções inspiradas nesse mesmo ideal: independência, liberdade e de igualdade. (VENTURI, 2003).

Entretanto, havia uma grande distância entre o discurso e a adoção prática. Como poderia uma nação como a Alemanha adotar tal filosofia sendo governada pelo capricho de um único homem? O despotismo era o caminho contrário, representava a supressão da liberdade e do pensamento individual, disfarçados sob a égide de progresso. O pastor acusa a filosofia do Iluminismo de camuflar e legitimar as opressões que ameaçavam verdadeiramente a liberdade. Sob essas circunstâncias, o século XVIII não produziria uma ciência política como a de Maquiavel, porque ninguém ousou escrever sobre as virtudes, os filósofos se importavam mais em escrever à moda francesa. (HERDER, 1995. p. 117-118)

O vestido que em geral cobre a filosofia e a filantropia pode esconder opressões e ataques à verdadeira liberdade dos indivíduos, dos países, do cidadão ou dos povos que só se comparariam aos de César Borgia... Mas tudo isso em conformidade com os princípios aceites deste nosso século, e com a conveniente aparência de virtude, de sabedoria, de amor pelos homens e de desvelo pelos povos, para que, portanto, se torne possível, senão mesmo inevitável... (HERDER, 1995.p. 117).

Ainda desiludido com a postura dos filósofos contemporâneos, mas crendo que toda a escuridão na qual a filosofia se encontrava resultaria em um bem maior, Herder profetizou um futuro distante, onde a opressão geraria a força para a inauguração de uma nova época: “Porque enganosa é a luz que vemos e tudo o que nos rodeia é crepúsculo e névoa”. (HERDER,1995.p.120). Ele se refere ao ideal de liberdade intelectual, republicano e, sobretudo, à felicidade geral do espírito humano.

Já do ponto de vista kantiano, a Alemanha precisava ser governada por homens fortes, pois as pessoas não estavam maduras suficientemente para se autogovernarem. Portanto, necessitava de uma figura como Frederico II, o ideal de autoridade, para que a sociedade não se transformasse em uma desordem (FULBROOK, 2012. p.108). O Estado Prussiano, nesse momento, seguia as orientações e modelos do projeto iluminista. Por essa razão Kant consentia:

(...) O iluminismo (Aufklärung) como um grande bem que o gênero humano deve tirar mesmo dos propósitos de grandeza egoísta de seus chefes, ainda quando só tenham em mente suas próprias vantagens. Mas este iluminismo, e com ele também certo interesse do coração que o homem esclarecido não pode deixar de ter em relação ao bem, que ele concebe perfeitamente, precisa aos poucos ascender até os tronos e ter influência mesmo sobre os princípios de governo. (KANT, 1986.p.20).

Ainda segundo Kant, um líder deveria reunir muitas qualidades em torno de si, atributo que se encaixava muito bem no déspota. Além disso, era necessário o uso da regulamentação da liberdade, quase no sentido hobbesiano, com objetivo de evitar o caos:

Pois todos eles abusarão sempre de sua liberdade, se não tiverem acima de si alguém que exerça o poder segundo as leis. O supremo chefe deve ser justo por si mesmo e todavia ser um bom homem. Esta tarefa é, por isso, a mais difícil de todas; sua solução perfeita é impossível: de uma madeira tão retorcida, da qual o homem é feito, não se pode fazer nada reto. Apenas a aproximação a esta ideia nos é ordenada pela natureza. (KANT, 1986.p.16)

Considerações finais

Podemos chegar à conclusão de que as contribuições de Herder são de grande importância para a História durante o período do apogeu da filosofia. O pensamento desse filósofo se inscreve em um contexto de grande valorização do pensamento racionalista na Europa, quando o esclarecimento era considerado o nível mais elevado da humanidade e caminho único para a felicidade dos povos.

Situar os povos antigos em seu tempo, defender o sentimento sob a razão, a emoção sob a frieza e a pluralidade cultural, foi sem dúvida, ousado. O movimento iniciado pelos intelectuais alemães serviu de vanguarda para outro, que surgiria um século depois, o movimento romântico.

Se o século XVIII foi o estandarte da razão, o XIX exaltou a poesia e a cultura popular em pleno contexto da Revolução Industrial. Os românticos empenhavam-se em resgatar as tradições e costumes do povo, com interesse nas histórias dos camponeses. Os camponeses eram considerados portadores da essência cultural que fora renegada em nome do refinamento dos costumes aos moldes aristocráticos da cultura erudita. (ELIAS, 2011)

Desse modo podemos compreender melhor a especificidade da cultura alemã, após anos de posição secundária diante das demais potências da Europa, por ser considerada

inferior e bárbara. Seu esforço rendeu-lhes, posteriormente, o título de capital da filosofia. Não foi à toa, pois como vimos o déspota Frederico II foi um dos primeiros a oferecer abrigo, em sua corte aos perseguidos na França.

A ideia herderiana de nação como portadora de uma voz singular integrada a um plano maior da providência, sem deixar de lado a peculiaridade, legou ao pastor o título de precursor do Historicismo no século XIX. (MEINECKE, 1982). Há quem o considere criador do nacionalismo moderno, embora não caiba espaço nessa discussão.

Referências

- BADINTER, Elisabeth. *As paixões intelectuais. Vontade de poder 1762-1778*. Volume 3. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2009.
- BERLIN, Isaiah. *Vico e Herder*. Brasília, UNB, 1982.
- CASSIRER, Ernest. *A filosofia do Iluminismo*. São Paulo: Ed. UNICAMP, 1997.
- CASSIRER, Ernest. *El problema del conocimiento IV*. México, Fondo de cultura econômica, 1993.
- ELIAS, Norbert. *Processo Civilizador, uma História dos Costumes*. RJ: Jorge Zahar, 1994.
- GOMEZ, Bárbara Natália. Conceitos fundamentais para compreender a filosofia da historia de Johann Herder. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História- ANPUH. São Paulo, julho 2011.
- GRAY, John. *Isaiah Berlin: Coleção mestres do pensamento*. Editora difel, 1995.
- HERDER, Johann Gottfried. *Também uma filosofia da historia para formação da humanidade: uma contribuição a muitas contribuições do século*. Lisboa: Ed. Antígona, 1995.
- HIRSCHMAN, Alberto. *As paixões e os interesses. Argumentos políticos para o capitalismo antes do seu triunfo*. Paz e terra, s/d.
- KANT, Immanuel. *Idéia de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita*. São Paulo, Brasiliense, 1986.
- KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado, contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro, Contraponto, PUC Rio, 2006.
- MEINECKE, Friedrich. *El historicismo y su gênese*. México, Fondo de cultura económica, 1982.
- ORTIZ, Renato. *Românticos e Folcloristas*. São Paulo, Olho d'agua, s/d.

VOLTAIRE, François Marie Arouet. *Cândido ou o Otimismo*. Tradução Miécio Táci, 4ª edição. Rio de Janeiro, Ediouro, s/d.

O instituto dos direitos humanos e o reconhecimento da pluralidade de identidades de gênero e sexualidade no direito internacional latino-americano

Vinicius Santos de Oliveira*

Resumo

O presente trabalho apresenta as novidades jurídicas e, conseqüentemente, políticas que importantes Estados latino-americanos estão a realizar no âmbito interno do seu ordenamento jurídico, a fim de tutelar direitos para pessoas que não se enquadram dentro da normativa social do binarismo de gênero.

Essa temática dentro da pesquisa jurídica cresce a cada dia, após surgir no Direito internacional o instituto dos direitos humanos e o reconhecimento do quão necessário é a sua promoção e proteção no que se refere aos direitos das minorias sexuais e de gênero.

Palavras-chave: Identidade de Gênero, América Latina, Direitos Humanos. Resistência

The Human Rights Institution and the recognition of the variety of identities of gender and sexuality in Latin American International Law

Abstract

This paper presents the legal news and therefore policies that important United Latin American is implemented on the internal framework of its legal system to protect rights for people who do not fall within the social rules of gender binary, after emerging in International Human Rights Law recognition of how necessary it is to their promotion and protection.

Keywords: Gender Identity, Latin America, Human Rights, Resistance.

*Especializando em Direito Internacional pela Escola Paulista de Direito, Bacharel em Direito pela FAECA DOM Bosco de Monte Aprazível, militante e pesquisador em gênero e sexualidade. E-mail: vinicius.vso@outlook.jp

Introdução

O conceito de direito surge a partir da necessidade de se organizar as relações humanas em nível social, originando-se a partir de uma premissa básica: a discussão da necessidade de se ter meios básicos que possam proteger e promover a vida.

A formação e consolidação do ordenamento jurídico, nesse sentido, veio a ser construída em cada região do globo em um processo de tempo singular. Países da Europa que concentravam as capitais dos reinos colonizadores tiveram a possibilidade de progredir na elaboração de um conceito que fosse útil para o cotidiano da população, tendo em vista que as pessoas que desenvolveram tais conceitos, também se localizavam nessa região, de modo que ela se tornou não apenas o centro político e econômico, como também o científico e acadêmico.

Direitos humanos e fundamentais: História, Conceito e América Latina

Conforme as concepções trazidas nas discussões em que existe uma abordagem entre os institutos dos direitos humanos e dos direitos fundamentais, é comum pensar que ambas as denominações são sinônimos. Porém, no instituto do Direito Internacional Público existe por parte da doutrina dominante, uma divisão. Nesse sentido,

Direitos fundamentais – é a expressão mais afeta à proteção constitucional dos direitos dos cidadãos. [...] São direitos garantidos e limitados no tempo e no espaço, objetivamente vigentes numa ordem jurídica concreta.
Direitos Humanos – são, por sua vez, direitos inscritos (positivados) em tratados ou em costumes internacionais. Ou seja, são aqueles direitos que já ascenderam ao patamar do Direito Internacional Público. (MAZZUOLI, 2011, p.80.)

Em seu marco teórico os direitos humanos surgem como resultado de uma tardia epifania coletiva da comunidade internacional: “A concepção contemporânea de direitos humanos tem como marca a internacionalização da proteção da pessoa humana, fenômeno recente que remete ao Pós-Segunda Guerra”. (FACHIN, 2015, p.17)

As recepções dos Direitos Humanos no mundo contemporâneo permitiram que as novas constituições que os Estados começaram a elaborar em seus períodos de (re) democratização e independência na América Latina já contemplassem em nível de cláusula pétrea a proteção ao indivíduo.

O Pós-Guerra não impactou apenas o cenário internacional, mas também o campo do direito constitucional ocidental. Nesse sentido, nota-se, no período de reconstrução, a emergência de um discurso constitucional renovado, permeado por valores e princípios – como a dignidade humana – figurando como componentes basilares dos sistemas. (FACHIN, 2015, p.19)

América Latina foi formada por tudo aquilo que a Europa Medieval queria eliminar: Cristãos-novos, bígamos, padres sedutores, feiticeiros, visionárias, blasfemadores, impostores e sodomitas¹ (PIEONI, 2006, p.93). Essa prática higienista, foi principalmente cometida no que se refere ao gênero e à sexualidade, o que causou uma influência em sua estrutura formativa nas instituições sociais, tanto da época, como as que ainda foram surgindo até o atual período contemporâneo.

As ditaduras militares das décadas de 1950, 1960 e 1970 foram outro aspecto que deixou uma mancha vermelha no solo da América Latina; o ordenamento jurídico durante o período de ditaduras militares foi um instrumento da instituição estatal para oprimir grupos sociais minoritários, moldando a sociedade em um projeto político com um *modus operandi* que favorece a sua hostilidade para essa minoria.

Os relatórios internacionais denunciam, ano a ano, as violências praticadas na América Latina, como: sequestros, torturas, assassinatos, execuções sumárias, corrupção, tráfico de drogas, tráfico de pessoas e prisões desumanas; em países como Colômbia, México, Peru, Nicarágua, Guatemala, Argentina, Brasil, Cuba, entre outros. (PETRY, 2008, p.15)

O gênero e a sexualidade foram uma das minorias que mais sofreu (e atualmente ainda sofre) com a violação dos direitos humanos durante esse período, com o fortalecimento de ideologias antiprogressistas e fortalecimento de regimes autoritários.

A América Latina, por sua vez, passou por um período de transformação política acentuada, no qual muitos países se converteram em regimes militares e autoritários, com muito pouco apreço pela ideia e pela linguagem dos direitos humanos. Mais uma vez, no entanto, a “lógica interna” dos direitos humanos foi utilizada por diversos grupos sociais e políticos para questionar os limites impostos à participação política e denunciar a violência cometida por seus próprios governos, utilizando para isso os direitos enunciados na Declaração de 1948, e os fóruns internacionais. (REIS, 2011, p.112.)

A consequência desses governos autoritários impactou diretamente no ordenamento constitucional latino americano: “Na América Latina, e por consequência no

¹ Título da obra de Pieroni onde aborda tais sujeitos e as penas de degredo ao longo do desenvolvimento do seu trabalho.

âmbito constitucional pátrio, esse movimento tardou, pois, apenas com a falência dos sistemas de ditaduras que assolavam a região, foi possível a exibição desse paradigma constitucional” (FACHIN, 2015, p.19).

A partir da década de 1980, os países da América Latina que por anos sofreram com governos ditatoriais começaram um processo de redemocratização partindo da elaboração de novas constituições. O direito internacional foi o principal responsável por haver um reconhecimento dos direitos humanos no constitucionalismo latino americano. O reconhecimento desses direitos por parte dos Estados gera uma obrigação contratual social, política e jurídica.

Mesmo com os direitos humanos garantidos em nível constitucional, a sua forma generalista não alcança o seu objetivo a todos que necessitam, principalmente na abordagem do gênero e da sexualidade, surgindo a necessidade de políticas públicas específicas aos dissidentes do conceito normativo vigente e normatizador do gênero e da sexualidade.

Direito internacional latino americano e seus dispositivos de proteção e promoção

Na atualidade, o direito internacional tem a sua atuação presente e operacional de modo regional a fim de garantir uma maior eficácia na sua aplicação e assim apresentar normas que se adequem melhor à realidade de determinados Estados, como é o caso da América Latina.

Trata-se de uma região marcada por elevado grau de exclusão e desigualdade social ao qual se somam democracias em fase de consolidação. A região ainda convive com as reminiscências do legado dos regimes autoritários ditatoriais, com uma cultura de violência e de impunidade, com a baixa densidade de Estados de Direito e com a precária tradição de respeito aos direitos humanos no âmbito doméstico. (PIOVESAN, 2009, p.42.)

A América Latina possui o Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos, fundado a partir de dois textos legais: A Carta da Organização dos Estados Americanos (OEA) e a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (1948); a sua principal norma é a Convenção Americana de Direitos Humanos (1969), conhecida como Pacto de San José de Costa Rica, que entrou em vigor em 1978 e estabeleceu a base judicial internacional no continente pela Corte Interamericana e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Outros tratados e acordos internacionais também possuíam um papel fundamental no que tange aos direitos humanos no contexto latino americano e na abordagem do gênero e a

sexualidade tem cada vez mais, no âmbito teórico jurídico e legislativo internacional, o seu reconhecimento.

Apesar de um entendimento doutrinário e uma legislação mais avançada no decorrer do tempo no ordenamento jurídico latino americano, a proteção do gênero e da sexualidade é algo recente, fruto de muita luta dos movimentos sociais e principalmente da militância LGBT e Feminista, que abre as veias do machismo e da Lesbo/Homo/Bi/Transfobia na América Latina e aponta aspectos interseccionais na construção dessas opressões, como a pobreza, o racismo, o classismo, a teocracia etc, sendo que a sua existência acaba por gerar apenas mais um volume fantasma, sem aplicabilidade no que remete ao direito interno.

Pacto de San José de Costa Rica

O pacto de San José de Costa Rica é um dos principais documentos jurídicos no direito internacional latino americano. A sua aplicabilidade garantiu a internacionalização regional dos direitos fundamentais, porém a sua abordagem generalista ainda gera lacunas quanto a interpretações doutrinárias, principalmente quando há uma abordagem sobre o gênero e a sexualidade. Nesse sentido, tem-se as seguintes disposições que merecem um destaque possível enquadrar nessa temática,

ARTIGO 11 - Proteção da Honra e da Dignidade

1. Toda pessoa tem direito ao respeito de sua honra e ao reconhecimento de sua dignidade.
2. Ninguém pode ser objeto de ingerências arbitrárias ou abusivas em sua vida privada, na de sua família, em seu domicílio ou em sua correspondência, nem de ofensas ilegais à sua honra ou reputação.
3. Toda pessoa tem direito à proteção da lei contra tais ingerências ou tais ofensas.

ARTIGO 13 - Liberdade de Pensamento e de Expressão

1. Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento e de expressão. Esse direito compreende a liberdade de buscar, receber e difundir informações e ideias de toda natureza, sem consideração de fronteiras, verbalmente ou por escrito, ou em forma impressa ou artística, ou por qualquer outro processo de sua escolha.
2. O exercício do direito previsto no inciso precedente não pode estar sujeito a censura prévia, mas a responsabilidades ulteriores, que devem ser expressamente fixadas pela lei a ser necessárias para assegurar: a) o respeito aos direitos ou à reputação das demais pessoas; ou b) a proteção da segurança nacional, da ordem pública, ou da saúde ou da moral pública.
3. Não se pode restringir o direito de expressão por vias ou meios indiretos, tais como o abuso de controles oficiais ou particulares de papel de imprensa, de frequências radioelétricas ou de equipamentos e aparelhos

usados na difusão de informação, nem por quaisquer outros meios destinados a obstar a comunicação e a circulação de ideias e opiniões.²

Desse modo, a utilização dada ao Pacto de San José de Costa Rica é, em sua natureza, instrumental, pois sua aplicabilidade tem uma maior influência nos processos judiciais.

O pacto de San José de Costa Rica estabelece também os deveres das pessoas e indica como foro de discussões e arbitragem para eventuais desrespeitos aos seus mandamentos a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e a Corte Interamericana de Direitos Humanos, localizada em San José da Costa Rica. (CASTILHO, 2010, p. 186)

No âmbito judicial, é possível encontrar, no que se refere à homossexualidade, uma maior facilidade no reconhecimento de direitos (sendo a sua conquista, resultado de uma árdua luta por parte da militância), justamente por ainda se manterem as estruturas base normativas da vida privada,

O caso Atala Riffo e Meninas contra o Chile, que foi levado a Corte Interamericana de Direitos Humanos, obteve sentença de mérito, responsabilizando Estado do Chile, no plano internacional, por tratamento discriminatório e interferência arbitrária na vida privada de Atala Riffo, vez que a mesma após o divórcio, constituiu união estável com outra mulher, resultando numa união homoafetiva, e por este motivo retirou-se de seus cuidados a guarda de suas filhas M., V. E R. (NEVES; PIOVESAN, 2015, p.366)

Convenção de Belém do Pará

A convenção de Belém do Pará, também conhecida como Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, traz ao campo jurídico internacional o reconhecimento tácito da ineficácia da igualdade entre homem e mulheres que outros dispositivos, como o Pacto de San José de Costa Rica prevê em seu texto.

A divisão binária de gênero em masculino (homem) e feminino (mulher) é outro fator que a Convenção de Belém do Pará torna mais latente, de modo que, a partir disso, há o reconhecimento da necessidade de métodos próprios para que se possa de fato promover a igualdade de gênero e combater suas formas de subjugação que atravessam a história, o tempo e a formação social, cultural e política da América Latina.

A Convenção de Belém do Pará é o primeiro tratado internacional de proteção dos direitos humanos a reconhecer, de forma enfática, a violência contra a mulher como um

² Pacto de San José de Costa Rica, disponível online.

fenômeno generalizado, que alcança, sem distinção de raça, classe, religião, idade ou qualquer outra condição, um elevado número de mulheres. (PIOVESAN, 2009, p. 215)

Outro ponto ressaltado por Piovesan (2009, p.215) sobre o papel social da Convenção “A Convenção afirma que a violência contra a mulher constitui grave violação aos direitos humanos e ofensa à dignidade humana, sendo manifestação de relações de poder historicamente desiguais entre mulheres e homens”.

O Artigo 6º da Convenção deixa claro a aplicabilidade no combate a instrumentos de opressão, principalmente aqueles oriundos de práticas machistas (mesmo estas não estando explícitas na convenção):

ARTIGO 6

O direito de toda mulher a ser livre de violência abrange, entre outros:

- a. o direito da mulher a ser livre de todas as formas de discriminação; e
- b. o direito da mulher a ser valorizada e educada livre de padrões estereotipados de comportamento e costumes sociais e culturais baseados em conceitos de inferioridade ou subordinação³.

Outro ponto de destaque é a facilidade do acesso judicial internacional quando se trata de práticas que ferem ao que se dispõe o tratado, dando, além de uma autonomia a grupos sociais e à militância feminista, que diariamente luta contra práticas machistas, uma forma de cobrar dos Estados em seu âmbito interno um constante controle sobre a situação do gênero feminino em seu contexto interno:

ARTIGO 12

Qualquer pessoa ou grupo de pessoas, ou qualquer entidade não-governamental juridicamente reconhecida em um ou mais Estados membros da Organização, poderá apresentar à Comissão Interamericana de Direitos Humanos petições referentes a denúncias ou queixas de violação do artigo 7 desta Convenção por um Estado Parte, devendo a Comissão considerar tais petições de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos na Convenção Americana sobre Direitos Humanos e no Estatuto e Regulamento da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, para a apresentação e consideração de petições.⁴

No âmbito do direito interno, esta convenção trouxe reflexos importantes, principalmente no Brasil, onde houve a criação da lei Maria da Penha, e na Bolívia, onde constitucionalmente foi incluída a proibição da discriminação e violência contra a mulher.

³ Convenção de Belém do Pará, disponível online.

⁴ Ibidem.

Princípios de Yogyakarta

Muito tem-se preocupado com o gênero feminino e a opressão que o mesmo sofre, atribuindo prioridade para ser debatido e também refletido sobre o seu significado e o seu *modus operandi* no âmbito social e no discurso jurídico da norma internacional; o conceito de gênero feminino como sinônimo de mulher cisgênero, o que por muito tempo se deixou como uma abordagem sem qualquer tipo de contraponto, consolidado em uma norma equivalente, até o surgimento dos princípios de Yogyakarta.

Los Principios de Yogyakarta carecen de carácter jurídico y no son en absoluto vinculantes para ningún Estado, así como tampoco para organización internacional ni social alguna. Como ya hemos visto, no se trata de una resolución internacional, ni mucho menos de un tratado internacional. Ningún Estado ha discutido ni ratificado el texto. Han sido únicamente redactados por un autodenominado “distinguido grupo de especialistas en derechos humanos” constituido por sí mismo con la sola finalidad de difundir una determinada interpretación de la sexualidad, la de la ideología de género.

A pesar de ello, los Principios de Yogyakarta utilizan un estilo y terminología con apariencia legal, simulando un tratado internacional de derechos humanos. Cada principio afirma una supuesta obligación en materia de derechos humanos, y es acompañado por una serie de “recomendaciones” a los Estados. (MARSAL, 2011, p.124-125)

Quando se traz ao campo jurídico a discussão de gênero e sexualidade, é de praxe utilizar o sistema binário, onde as pessoas são classificadas apenas como homens e mulheres e/ou homossexuais masculinos (gays) e homossexuais femininos (lésbicas); A própria divisão binária, proveniente do modelo heterossexual dominante é uma forma limitadora e instrumento de marginalização.

Todos esses mecanismos de sujeição dos indivíduos, modelando a maneira de pensar sobre si mesmos, estão na origem das formas modernas de dominação (FOUCAULT, 1976). [...]. Essas categorias não são autônomas, e, ainda menos, inocentes: cada uma só existe em função da outra e a partir da negação de seu contrário. (BORRILLO, 2010, p.33)

A dinâmica do ordenamento jurídico no decorrer dos anos não acompanhou o processo de ressignificação das identidades sexuais e de gênero, foi-se enraizado um modelo normativo oriundo da norma heterossexual, que por muito tempo não teve um questionamento protagonista. As classificações binárias de gênero e sexualidade se estabeleceram e criaram hierarquias e condições submissas para a aceitação social, frutos da política heterossexista.

A heterossexualidade aparece, assim, como o padrão para avaliar todas as outras sexualidades. Essa qualidade normativa – e o ideal que ela encarna – é constitutiva de uma forma específica de dominação, chamada heterossexismo, que se define como a crença na existência de uma hierarquia das sexualidades, em que a heterossexualidade ocupa a posição superior. (BORRILLO, 2010, p.31)

Atualmente, para definir e deliberar novas formas de pensar nas possibilidades de sexualidades e identidades de gênero, o que acabou reproduzindo uma série de violências internas dentro das próprias formas dissidentes de gênero e sexualidade, tem se buscado um aparato por via institucional, apesar de muitas políticas e regulamentos no ordenamento jurídico como forma metodológica pró gênero e sexualidade. A correlação entre essas matérias em um princípio norteador, torna-se uma das maiores dificuldades na sua aplicabilidade e consequente efeito prático. Apesar do contínuo crescimento de políticas públicas e normas contra atos discriminatórios realizados para ofender pessoas dissidentes, nasce no âmbito político internacional uma compilação de fato sobre como abordar e aplicar essas normas com a criação dos princípios de Yogyakarta.

No cenário internacional, houve a elaboração dos Princípios de Yogyakarta, em 2006. Segundo Sonia Corrêa (2009, p. 29), [...] os Princípios de Yogyakarta não são uma declaração de aspirações ou carta de reivindicação de direitos. O documento compila e reinterpreta definições de direitos humanos fundamentais consagrados em tratados, convenções, resoluções e outros textos internacionais sobre os direitos humanos, no sentido de aplicá-los a situações de discriminação, estigma e violência experimentadas por pessoas e grupos em razão de sua orientação sexual e identidade de gênero. A ideia central é que não precisamos produzir definições específicas para coibir violações e proteger os direitos humanos dessas pessoas ou grupos. (COACCI, 2014, p.67)

A partir dos Princípios de Yogyakarta também se pensou de forma mais explícita sobre a proteção à orientação sexual, principalmente em âmbito latino americano, pois os pactos e convenções do sistema regional interamericano não previam de forma objetiva a proteção a essa minoria, como é possível destacar no princípio nº 2,

PRINCIPIO 2 – DIREITO A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO

Todas as pessoas têm o direito de desfrutar de todos os direitos humanos livres de discriminação por sua orientação sexual ou identidade de gênero. Todos e todas têm direito à igualdade perante a lei e à proteção da lei sem qualquer discriminação, seja ou não também afetado o gozo de outro direito humano. A lei deve proibir qualquer dessas discriminações e garantir a todas as pessoas proteção igual eficaz contra qualquer uma dessas discriminações.

A discriminação com base na orientação sexual ou identidade gênero inclui qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada na orientação sexual ou identidade de gênero que tenha o objetivos ou efeito de anular ou

prejudicar a igualdade perante a lei ou proteção igual da lei, ou o reconhecimento, gozo ou exercício, em base igualitária, de todos os direitos humanos e das liberdades fundamentais. A discriminação baseada na orientação sexual ou identidade de gênero pode ser, e comumente é agravada por discriminação decorrente de outras circunstâncias, inclusive aquelas relacionadas ao gênero, raça, idade, religião, necessidades especiais, situação de saúde e status econômico.⁵

Conclusão

O estudo do gênero e da sexualidade dentro da temática dos direitos humanos no contexto latino-americano se faz necessária, com base na nova conjuntura política que as minorias sexuais e de gênero estão adotando dentro da sua performance social.

Regionalizar este estudo e divulgá-lo amplamente é uma das formas de resistência e ocupação da discussão de um tema e de uma região que dentro do processo histórico colonial foi (e continua sendo) extremamente marginalizada.

De modo que trazer à luz da comunidade internacional a situação do gênero e da sexualidade como um critério para se tutelar direitos, expondo os avanços e também o processo histórico que formou o ambiente social opressor dentro da comunidade latino-americana é um forte sinal de afirmação dos LGBTs latino-americanos, como também uma ratificação de identidade, tão necessária nos dias atuais.

Importante ressaltar que as dinâmicas do direito internacional impactaram ao longo dos anos no ordenamento jurídico doméstico dos Estados na América Latina, possibilitando que fosse discutido nas casas legislativas e até aprovadas leis que versem sobre matrimônio, adoção, criminalização da homofobia e atualmente ingressa nessa pauta a questão da identidade de gênero.

Apesar dos avanços e até das conquistas realizadas, muito se tem a refletir quando se debate a sexualidade e principalmente o gênero e a sua aderência como matéria de direitos humanos, pois as concepções do que é gênero e do que é sexualidade e a expressão dos indivíduos que delas são portadores estão em constante mudança e ressignificação, não se tornando, desse modo, uma situação engessada e sim mutável, como a sociedade de modo geral.

Referências:

⁵ Princípios de Yogyakarta, PDF.Disponível Online:
http://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios_de_yogyakarta.pdf

- BRASIL. *Convenção de Belém do Pará*. Disponível em <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/convencao_belem_do_para.pdf>. Acesso em: 10 out. 2015.
- BORRILLO, Daniel. *Homofobia – História e crítica de um preconceito*. Belo Horizonte: Autentica, 2010.
- CASTILHO, Ricardo. *Direitos Humanos: Processo Histórico - evolução no mundo, Direitos fundamentais: Constitucionalismo contemporâneo*. São Paulo: Saraiva, 2010.
- COACCI Thiago. *Do homossexualismo à Homoafetividade: Discursos judiciais sobre a homossexualidades no STJ e STF de 1989 a 2012*. 2014. 64f. Tese (Doutorado de Ciência Política). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.
- COSTA RICA. *Pacto de San José de Costa Rica*. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/anexo/and678-92.pdf>. Acesso em: 10 out. 2015.
- FACHIN, Melina Girardi. *Direitos Humanos e Desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Renovar, 2015.
- INDONESIA. *Principios Yogyakarta*. Disponível em <http://www.clam.org.br/pdf/principios_de_yogyakarta.pdf>. Acesso em: 10 out 2015.
- MARSAL, Carmen. *Los principios de Yogyakarta: derechos humanos al servicio de la ideología de género*. Universidad de La Sabana, Cundinamarca, 2011.
- MAZZUOLI, Valério de Oliveira. *Curso de Direito Internacional Público*. 5ª. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- NEVES, Mariana Moreira; PIOVESAN, Flávia. “Os Direitos fundamentais e o Direito Homoafetivo: A invalidez dos questionamentos preconceituosos.” In: _____ *Direitos Humanos na ordem contemporânea: Proteção nacional, regional e Global*. Vol. VI. Juruá: Curitiba, 2015.
- PETRY, Almiro. *A Democracia e os Direitos Humanos na América Latina*. Disponível em <http://www.projeto.unisinos.br/humanismo/al/dem_dirhum.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2015.
- PIOVESANI, Flávia. *Tema de Direitos Humanos*. São Paulo: Saraiva, 2009.

Motta Coqueiro, entre o fato e a ficção

Vinner Stutz de Oliveira*

Resumo

Manuel da Motta Coqueiro foi um fazendeiro das terras de Conceição de Macabu, no norte do estado do Rio de Janeiro, em meados do século XIX (pertencente, na época, ao município de Macaé) acusado injustamente pela população de matar seu compadre, que cuidava de suas terras, e toda sua família que morava na sua fazenda, sendo apelidado dessa forma, de "Fera de Macabu". Sendo sentenciado ao enforcamento, lançou uma maldição de que Macaé ficaria sem produzir algo de importância por cem anos. Tal história é muito famosa no Norte Fluminense, principalmente no município de Macaé, sendo parte do folclore e do imaginário popular da região. Tal ocorrido é verdadeiro, mas é envolto de misturas e confusões entre fato real, ditos do senso comum e, o mais curioso, um livro escrito pelo jornalista republicano e abolicionista do fim do Império brasileiro José do Patrocínio, em que ele é tornado em um romance fictício, a história do Motta Coqueiro. O objetivo é, então, estudar esse caso, entender o porquê dessa mistura de elementos e como se confundem fato e ficção dentro da história de um local no imaginário popular.

Palavras-chave: Motta Coqueiro, José do Patrocínio, História e Literatura

Motta Coqueiro, between fact and fiction

Abstract

Manuel da Motta Coqueiro was a farmer from Conceição de Macabu, in the north of the state of Rio de Janeiro, living in the mid of the nineteenth century (at this time, a part of the municipality of Macaé) wrongfully accused by the people of having killed the one who took care of his lands and all his family who lived in the farm, being called "the beast of Macabu" due to this fact. Condemned to death by hanging, he put a curse on Macaé, the town would be a hundred years, without producing something important. This history is very famous in the North of Rio de Janeiro, mostly in the city of Macaé, being part of the folklore and the popular imaginary. This fact is real, but involved in blends and confusions between the real fact, common sense and, the most curious, a book written by the republican and abolicionist journalist of late Brazilian Empire era, José do Patrocínio, who publishes a fictional novel based on the history of Motta Coqueiro. The objective of this article is to study this case, to understand the reason of the blend among this elements and how he confuses fact and fiction of a local history in the popular imaginary.

Keywords: Motta Coqueiro, José do Patrocínio, History and Literature

* Graduando no curso de História pela Universidade Federal Fluminense (UFF) – Polo Universitário Campos dos Goytacazes

A "lenda" de Motta Coqueiro

Na cidade de Macaé, norte do estado do Rio de Janeiro, existe uma famosa lenda que toda a população macaense é ensinada desde criança tanto a respeitar, quanto a temer. A lenda de um rico fazendeiro campista que era muito amigo de uma família que morava em casa arrendada dentro de sua propriedade rural em Macabu – na época um distrito da cidade de Macaé - e que trabalhava para ele. Só que na comunidade de Macabu, o fazendeiro tinha abertamente inimigos, principalmente por causa de sua vertente política e por ser considerado um homem muito sério, além de ter um relacionamento extraconjugal com a filha de seu amigo que morava na fazenda. Por conta desse relacionamento e do fazendeiro querer que ele fizesse sua própria casa e saísse das dependências do sítio, esse amigo acabaria por ser tornar também seu inimigo.

Um dia então, acontece uma chacina e todos os membros da família daquele que morava na fazenda, inclusive o próprio, são encontrados mortos. A culpa recai então em cima do fazendeiro, que, sem apoio da elite do local, que eram inimigos políticos, e sem apoio popular, por causa do enorme sensacionalismo por parte dos jornais que ao jogar total culpa no fazendeiro, fizeram com que a população ficasse contra ele, se vê prejudicado e foge para tentar se esconder até que as coisas voltassem ao normal. Nesta fuga o encontram e o levam ao tribunal em Macaé, que o julga culpado e dá a sentença de pena de morte. Quando então é levado para morrer na forca, lança uma maldição sobre a população macaense e a sua precária justiça, na qual diz que por derramar sangue inocente, a cidade estaria sentenciada a cem anos sem produzir nada de bom.

O fazendeiro dessa lenda tem o nome de Manuel da Motta Coqueiro (1799-1855), também conhecido como a "Fera de Macabu", apelido que os jornais da época lhe deram, e tal história em terras macaenses é vista, até os dias atuais, como algo totalmente verdadeiro, sendo que a questão da maldição é, tida por muitos membros da população, como algo que realmente existiu e que Macaé, depois de cem anos, foi livrada da terrível maldição e assim conseguiu chegar ao progresso quando a Petrobras se instalou na região, fechando a história com chave de ouro. Além disso, ditos de fantasmas na antiga casa de Motta Coqueiro e no local da forca, foram espalhados, que a maçonaria estaria por trás de todo o ocorrido, além de várias crendices populares que foram espalhadas após se passar todo o tempo da morte de Motta Coqueiro.

Pois a história da tal lenda chegou sim a existir, Motta Coqueiro realmente existiu e toda a trama do crime foi real, porém, sem todos os maneirismos e detalhes adicionados à

história pelo folclore da região. Manuel da Motta Coqueiro viveu por 53 anos e nasceu por volta de fevereiro do ano de 1799, em Campos dos Goytacazes. Era filho de Manuel José da Motta e Ana Francisca do Nascimento, e, assim podemos ver que o nome "Coqueiro" não veio de seus pais, e, na verdade, não se encontra em nenhum de seus parentes ascendentes e descendentes, o que leva à conclusão de que era um apelido, mas não se sabe o modo como adquiriu esse apelido.

Foi casado com Úrsula das Virgens Cabral e teve três filhos. Era descrito como um homem de estatura forte e que tinha uma mancha escura no rosto e traços robustos, o que o fazia ser facilmente reconhecido pelas pessoas da região. Apesar de a lenda o mostrar como um homem de muitos bens, Motta Coqueiro levava uma vida confortável, mas não era um homem muito rico, até porque tinha muitas dívidas. Era um homem de influência na região, mas não de uma enorme influência, algo que foi mais encenado no romance de José do Patrocínio. Tinha em suas posses, o sítio Bananal em Macabu, que na época era um distrito de Macaé, e também a sua casa em Campos, que era alugada, e se encontrava onde hoje é a Santa Casa da Misericórdia, na Praça da Bandeira. Motta Coqueiro tinha 25 escravos, e, por não ser alguém de muito dinheiro, não alforriava de forma ampla seus escravos. E seu sítio em Macabu, local das histórias e lendas, era um local que mantinha com custo, com a ajuda, principalmente, de seu irmão, Antônio Francisco da Motta.

O fato é real, mas todo o sensacionalismo envolto, as questões que circundaram o julgamento e a morte, todas as diferentes interpretações da sociedade, fizeram com que se tornasse uma lenda, e várias pessoas acabam por confundir qual parte da história é verdadeira e qual parte é invenção do imaginário popular. E assim, algo que ajudou a incorporar detalhes imaginados a esse fato verdadeiro foi o livro do jornalista, escritor republicano e abolicionista José do Patrocínio (1853-1905), que, por ser natural de Campos dos Goytacazes, e por já ter uma certa familiaridade com a história da região, propôs-se a escrever uma versão própria dessa história, mas não um texto, ou uma produção historiográfica, e sim um romance, uma ficção em que ele construiria, da forma que lhe aprouvesse, essa história do Motta Coqueiro.

A história contada por Patrocínio

E assim, mesmo utilizando-se na sua narrativa de elementos reais do ocorrido sobre Motta Coqueiro, como personagens que realmente existiram, locais que fizeram parte de toda essa história, nas cidades de Macaé e Campos dos Goytacazes, relacionamentos que encaixam com o que ocorreu - até porque provavelmente pesquisou bastante sobre o assunto em arquivos na cidade do Rio de Janeiro, embora não haja nada dito sobre isso. Era tudo uma

ficção do José do Patrocínio, algo que foi utilizado pelo autor para construir um romance, mas não um romance somente, e sim, algo que carregasse seus pensamentos sobre a condição do escravo, o assassinato político - visto que Motta Coqueiro, em parte, foi morto por seus adversários políticos, pois era uma autoridade do Partido Conservador de Campos e tinha ferrenhos inimigos do Partido Liberal e a trama política do Império foi criticada no livro, como algo que permitisse tal injúria - e a pena de morte.

José do Patrocínio foi um importante escritor e jornalista do final do século XIX. Além de escritor e jornalista, foi também farmacêutico, orador e ativista político, na verdade, um dos mais importantes nomes dos movimentos abolicionista e republicano, além de ter sido o fundador da cadeira 21 da Academia Brasileira de Letras. Patrocínio nasceu no ano de 1853 em Campos dos Goytacazes. Era filho de um padre chamado João Carlos Monteiro, vigário influente na região, e de uma de suas escravas, uma jovem escrava de 15 anos chamada Justina do Espírito Santo. Apesar de não ter sido reconhecido pelo padre como seu filho, por motivos que se pode entender, ele foi acolhido na fazenda em que o padre era dono, na Lagoa de Cima, e, mesmo sendo livre desde a infância, acabou por presenciar o sofrimento vivido pelos escravos na fazenda de seu pai, o que lhe deixou marcas para o resto de sua vida.

Ao terminar sua educação básica, então com catorze anos, Patrocínio decide ir morar no Rio de Janeiro, com a permissão de seu pai. Chegando ao Rio, trabalha em alguns empregos somente para se manter, até que consegue passar para a Faculdade de Medicina no curso de Farmácia, depois de algum tempo estudando num curso preparatório bancado por seu próprio investimento, fruto dos trabalhos que vinha fazendo. Ao terminar a faculdade, saiu da república em que morava para morar de aluguel na casa de um ex-colega da faculdade. O aluguel da casa era pago com as aulas que Patrocínio lecionava aos filhos do padrasto de seu colega, o padrasto era o Capitão Sena. Este, por sua vez, era um proprietário de alguns imóveis e terras e tinha certo prestígio político, tanto que era nessa residência onde funcionava o "Clube Republicano", com membros como Quintino Bocaiúva e Lopes Trovão, e foi aí que ele começou a sua jornada republicana, além de se casar com a filha do Capitão Sena, que mesmo se queixando desse relacionamento no início, aceitou por acolher.

Dessa forma, no meio da década de 1870, começa a fazer seu nome no meio jornalístico, fazendo em 1875 um jornal quinzenal satírico chamado "Os Ferrões", em que fazia dupla com Demerval da Fonseca e se trazia críticas à monarquia e utilizavam os pseudônimos Notus Ferrão e Eurus Ferrão - Patrocínio e Fonseca, respectivamente. Além, desse, na mesma década começou a fazer parte do jornal Gazeta de Notícias, como redator e o

responsável pela coluna que falava dos parlamentares e suas políticas. Utilizava-se do pseudônimo Prudhome e foi nesse jornal, no finalzinho da década, que começou a fazer sua luta pela campanha da abolição da escravatura. Por essa época, na qual entrava no jornal Gazeta de Notícias e escrevia sobre política imperial e abolicionismo, que lançou o romance do qual falamos nesse artigo.

Então, surge assim, o livro "Motta Coqueiro e a Pena de Morte" lançado em 1877, sendo num contexto em que começava a se chegar, pelo final do período imperial, uma época em que iniciava o efervescer dos ideais de república e abolição da escravatura. Algo que Patrocínio estava completamente envolvido, mas que não era um grande nome no movimento, visto que ainda era muito novo, então com 24 anos, e estava nos seus primeiros passos como jornalista, sendo que foi nesse ano que Patrocínio entrou na "Gazeta de Notícias". Pode se dizer até que foi uma das obras que fizeram ele ganhar certa notoriedade, junto com suas críticas no jornal, nesse início de sua vida de escritor. As críticas feitas no livro à forma como o Império tratava a justiça, principalmente com brigas políticas, foi algo que chamou atenção.

Portanto, dessa forma, podemos ter a ideia de que Patrocínio se utilizou de uma história que era muito falada na região em que nasceu desde sua infância, e, provavelmente ouviu muito sobre as lendas de Motta Coqueiro durante sua formação na fazenda em Campos, para lançar dúvidas e críticas ao Império brasileiro que vinha chegando em sua reta final. Era o começo das ideias abolicionistas e republicanas, e por isso vemos no livro importantes personagens escravos, questionadores e altamente essenciais para a trama, além de pôr em cheque a disputa política desenfreada e sem motivo aparente, entre os conservadores e os liberais daquela região, tanto em Campos dos Goytacazes, quanto Macaé, em escala menor, para se falar da política brasileira, em escala maior.

Sendo assim, na época de seu lançamento, o livro recebeu boas críticas, principalmente, daqueles que eram contrários ao Império e aos seus mecanismos de justiça e de contenção social, aproveitando do livro de Patrocínio para exaltarem suas questões, se mostrarem contra o chamado assassinato político. Durante esse período, começaram a catalogar o texto de Patrocínio como "literatura verdade", e também sem deixar de prezar por sua riqueza literária em si, além de ser uma boa leitura ficcional.

Emprega-se então, a oportuna história para utilizá-la em seus ideais, e aquilo que já vinha acontecendo com a tal história de Motta Coqueiro, que desde sua morte em 1855 foi totalmente repleta de notícias a seu respeito, sobre como era inocente, como foi completamente injustiçado, como o seu fantasma e sua maldição assolavam a população

macaense – foi ainda mais envolvido por confusões depois do livro de Patrocínio ser lançado. O romance foi por muitas vezes deslocado de seu contexto e empregado como uma verdade, como um fato, seja por leitores que interpretaram mal a proposta do livro, seja por pessoas que não o leram, ouviram a história de Patrocínio pela boca de pessoas que juraram ser verdade, e assim, a história adquiriu todo um contexto de não se saber onde começa o fato e termina a ficção, confundindo mesmo, pesquisadores que abordam o tema.

A mistura do fato e da ficção no imaginário popular

Dentre aquilo que se pode citar como confusões que o livro trouxe para o imaginário popular, tem-se primeiramente uma questão que nem se encontra na ficção do Patrocínio, mas sim num fato sobre o próprio livro, no caso, a data. O enforcamento de Motta Coqueiro ocorreu em 1855 e o livro foi lançado em 1877, e muitas pessoas da população macaense creditam à data do livro como a data em que o fazendeiro foi enforcado, fazendo isto parte até mesmo da própria lenda da maldição. Segundo a lenda, dizia-se que a Petrobrás chegou exatamente cem anos depois da referida maldição, quando na realidade a maldição deveria ter sido "quebrada" em 1955 e não na década de 1970.

Dessa forma, a maldição não se cumpriria, já que a década de 1950 e a posterior foram décadas difíceis para a economia macaense, visto que os principais produtos na época eram a pesca e o açúcar, porém, o açúcar na região se encontrava num período de larga crise – crise essa na verdade vinda já de um tempo, desde a década de 1930, com a também crise do café, que transformou o foco da economia rural da serra macaense - o que fez com que a população rural fosse em grande número para a cidade, ocasionando níveis altos de desemprego e exclusão social, de um meio urbano que basicamente se valia da economia pesqueira.

Existem dois elementos principais – dentre vários que poderíamos mencionar – que fazem parte somente do livro, e não do fato, mas que o dito popular se apoderou e adicionou à história. O primeiro seria o culpado da morte do Francisco Benedito (o que vivia nas terras do Motta Coqueiro), que dentre a grande maioria dos personagens do livro que realmente existiram, era um dos poucos que não existiu e que o autor se apropriou para fins ficcionais, sendo assim, um personagem inventado pelo próprio autor para ser aquele que matou friamente toda a família.

O nome do personagem é Herculano e na trama era um escravo que quando era mais jovem sofreu algum tipo de injúria cometida por Francisco Benedito – qual injúria, o livro não diz – e assim se acometeu de uma mágoa para com ele e de um forte desejo de vingança. Só

que esse personagem é completamente deslocado nessa trama, não tem qualquer tipo de relação em momento algum do livro com o Motta Coqueiro e com nenhum dos outros personagens principais, exceto com o antigo feitor do fazendeiro, que o ajuda a "tecer" sua vingança. Por ser dessa forma, ninguém suspeita ser ele o autor do crime, o que só é revelado para seu filho em seu leito de morte:

Passados alguns minutos, Herculano era cadáver, e seu filho, obedecendo a ordem que dele recebera, declarava diante de testemunhas que seu pai fora o assassino de Francisco Benedito e sua família. Juntava que Motta Coqueiro nem ao menos tinha conhecido Herculano! [...] O povo de Itabapoana murmurou acerca da confissão de Herculano, tão baixo, quanto alto clamaram campistas e macaenses contra Motta Coqueiro. E ainda mais, depois de vinte e cinco anos de opróbrio sobre uma família mártir, há corações tão miseráveis que ousam continuar a infamar a memória da vítima da cegueira jurídica, mesmo depois da declaração terminante de um moribundo. (PATROCÍNIO, 1977, 261)

Algo curioso desse personagem fictício é que o autor dá pouquíssimas informações sobre ele, quase que querendo omiti-lo de todo o restante da história. Ele só entra no romance momentos antes de ocorrer e, mesmo dizendo que buscou vingança com o Francisco Benedito por algo que lhe fez no passado, não diz mais nada sobre isso, nem mesmo mais nada de relevante sobre seu passado. Tornando-o somente um misterioso personagem que aparece para matar o compadre do Motta Coqueiro e, dessa forma, fazer com que a culpa caia toda sobre os ombros desse último. Nem ao menos apresenta um intermediário entre o momento do crime e sua confissão. É um personagem desses dois momentos, apenas.

Esse personagem então é inserido dentro de toda a lenda em cima do fato, e assim é citado por alguns, inclusive renomados pesquisadores – tanto historiadores quanto jornalistas – como o verdadeiro culpado pelo crime, até mesmo utilizando a confissão para o filho para justificar o porquê desse palpite. Esse é um bom exemplo de como essa narrativa está tão vinculada à história e à lenda, que até mesmo intelectuais, estudiosos, caem na armadilha de creditar a um ser fictício um crime real. Tal fato também ocorre na cidade de Macaé, onde o escravo também é citado por elementos da população como sendo o verdadeiro culpado.

Enquanto isto, outros também citam a mulher do Motta Coqueiro – esses usando o argumento do ciúme que ela sentia da filha de Benedito que mantinha relações com seu marido – ou mesmo algum escravo seu, como quem cometeu o crime. Dizem ser esse o argumento mais convincente de quem realmente cometeu o crime, mas tal coisa ainda é dúvida até os dias atuais, não se sabe ao certo. Porém, a mulher de Motta Coqueiro, depois do ocorrido, começou a sofrer problemas mentais, diziam que ela estaria louca, e ela ainda ficava

balbuciando pela sua casa que sentia culpa pela morte do marido, que não deveria ter feito aquilo, dentre outras falas – fato esse contado tanto pelo livro, quanto por pessoas que realmente conviveram com ela, o que pode demonstrar o quanto o livro pode confundir os seus leitores - às vezes não conseguem discernir entre fato e ficção, um dos motivos do livro ter se entrelaçado à história real.

O segundo elemento do livro seriam as relações que seus inimigos, tanto aqueles adversários políticos da elite, como pessoas comuns que testemunharam contra ele por não simpatizarem com sua figura, mantinham para se alcançar o objetivo de matar o Motta Coqueiro. Porém na história, todos esses personagens de diferentes classes sociais na região de Macabu se correspondiam entre si para tramar todo o esquema para a morte do fazendeiro. Mas na realidade, a maioria desses nomes que testemunhou contra ele não se correspondiam - alguns deles nem eram propriamente de Macabu e outros falaram contra Motta Coqueiro por ouvir falar que ele cometeu tal crime, e não por ter contato com ele e ter presenciado. O que na verdade percebe-se no tribunal, é que nenhuma das testemunhas presenciaram a cena, só mesmo conheciam o caso ou viram os corpos, o que instiga mais ainda a dúvida e faz com que diferentes interpretações acerca do ocorrido apareçam.

Mostra dessa forma, mais um equívoco do imaginário popular sobre a real história, e mais uma vez se mistura a narrativa histórica com a narrativa literária na cabeça da população. Na tradição oral do município sobre a lenda do Motta Coqueiro, ensina-se que todos aqueles que testemunharam contra ele o conheciam de onde morava em Macabu, inclusive tiveram vivências com ele, mas tinham argumentos contra a ele, julgando-o uma pessoa ruim, pelo fato de não gostarem da pessoa de Motta Coqueiro. Porém, vimos que não foi o que aconteceu. Grande parte dos que testemunharam, disseram sobre algo que só ouviram falar, dizendo que era culpado, mas sem presenciar a cena, e sem ao menos conhecerem o réu. Só o julgaram culpado por um sentimento coletivo de querer culpá-lo, por falácias que havia na região de Macabu.

Então, se apropriaram de uma narrativa de José do Patrocínio, que fala da participação de toda a população nesse julgamento, conhecendo a vítima, conhecendo o réu, sendo eles até mesmo massa de manobra dos interesses da liderança política daquela região. Algo que é contado até hoje como sendo real. Pode-se perceber no livro o uso de personagens próximos a Motta Coqueiro denunciando-o falsamente, diferente do que realmente existiu, já que eram pessoas que não tinham contato com ele, fazendo igualmente falsas denúncias:

Balbina e Carolina, cujos depoimentos serviam de base à condenação do fazendeiro, foram libertas pela generosidade popular, que podia consentir em que os dois instrumentos tão úteis ao serviço da justiça fossem traiçoeiramente quebrados pela vingança dos parentes do ex-senhor das duas pretas. (PATROCÍNIO, 1977, 257)

Podemos perceber, por esse trecho, que, no caso do livro, duas escravas de Motta Coqueiro entregaram seus atos falsos como verdadeiros, com um certo sentimento de vingança e também por terem sido instruídas e convencidas de que ele era culpado. É também interessante reparar, olhando esse exemplo, o papel do escravo na literatura de Patrocínio. Dentro do livro, algo a se salientar, que é pouco comentado, é a questão de que outras três pessoas, no caso, escravos de Motta Coqueiro, também foram dados como culpados pela população e morreram junto do seu senhor. É interessante ver como Patrocínio dá destaque a essas três mortes, junto com Motta Coqueiro, mesmo que a história não fale delas, e até de certa forma as despreza, visto que essas duas mortes não fazem parte da lenda do Motta Coqueiro. Elas realmente ocorreram, não só no livro, embora o livro fale delas, dando boa parte de suas páginas a elas, enquanto que a população, na lenda e de fato, ou pouco comenta, ou nada fala sobre esse ocorrido:

O magistrado que presidia a sessão deu então a sentença marcada pelo código - a pena de morte; e apelou dessa decisão. "Ai!" Resmungou o desgraçado Domingos, "os brancos são cegos; não querem ver a verdade!" (PATROCÍNIO, 1977, 244)

Vê-se então como muito da ficção pode se inserir na realidade; e, se mesmo um livro feito por Patrocínio, sendo abertamente um romance que não tem compromisso algum em dizer a verdade, é levado na memória popular como a verdade, o que dirá de textos que pretendem dizer sobre uma verdade que não existiu, que é falsa? Tzvetan Todorov no livro *As Morais da História* conta de casos de narrativas em que falsificações que pretendiam se valer da verdade e também de interpretações diferentes da verdade, para o autor, não podem ser desconsideradas, haja visto que é uma forma diferente de se enxergar ou de se construir a verdade encontrada no fato, ou mesmo, o próprio fato.

A partir da análise de Todorov, entendemos que o livro de José do Patrocínio é um texto não-assertivo, ou seja, um texto no qual o autor não se expressa diretamente – como em textos filosóficos, por exemplo – mas sim se vale de um personagem para apresentar suas idéias, de forma indireta, empregando seu discurso na boca de personagens imaginados. Porém, Patrocínio não traça uma narrativa de uma situação completamente imaginada por ele, mas sim se vale de um fato para escrever, toma indivíduos reais para uma narrativa imaginada, mesmo que com situações que existiram, fazendo uma espécie de "romance

verdade", que, mesmo que não tenha esse total compromisso com a história, apresenta sim um certo compromisso, o que talvez tenha ocasionado essa confusão na cabeça de alguns, não entendendo a narrativa completamente nova que o autor construiu para algo já existente e, portanto, introduzindo-a ao fato.

Dessa forma, vimos apresentando durante todo o texto, que o folclore da região Norte Fluminense, mais precisamente da cidade de Macaé, utilizou do "romance verdade" de Patrocínio como verdade, sem saber que era ficção, por confusão criada pela mesma população, ao cair na ilusão de achar que se tratava de um texto biográfico, jornalístico ou histórico, ou mesmo por confusão por parte daqueles que não leram o livro, só ouviram falar da história e a introduziram dentro do folclore popular, do imaginário da lenda, que já vinha sendo construída desde a morte de Motta Coqueiro no meio da década de 1850, à qual foi-se adicionando elementos enquanto o tempo passava. Talvez algo que ajudou nesse tipo de interpretação seja o fato de que o livro começa a contar a história, primeiro pelo enforcamento de Motta Coqueiro e seus dois escravos, para desse ponto se desenrolar todo o romance, voltando à fazenda em Macabu.

Talvez seja também importante pensar a relação de História e Literatura como pensada em outros autores. Pois, temos em Carlo Ginzburg (2004) uma referência que poderia também ser aproveitada para entender a leitura acerca desse fenômeno do texto de Patrocínio, sendo que podemos citar a intertextualidade, ou seja, a questão de como o diálogo entre textos e entre pessoas e personagens – sejam reais ou fictícios - seria essencial para a criação, não só do texto de Patrocínio em si, mas de toda a lenda, tanto antes, quanto depois da publicação do livro. Até porque Ginzburg escreve que um texto, um documento, mesmo um diálogo e uma história, não é fruto somente de uma pessoa ou de uma relação, mas sim múltiplas que se tocam. Nessa discussão e debate, poderíamos também citar Roger Chartier com a questão de que todo documento – mesmo literário é representação do real e de como isso influenciaria na cultura e, dessa forma, uma troca entre o fato, a cultura, a lenda, a população, e o próprio Patrocínio.

Considerações finais

José do Patrocínio não constrói sua narrativa de forma "histórica", com uma base feita para ser interpretada por uma "verdade de adequação", mas de forma a ser desvendada (TODOROV, 1991, pp.125-141), um romance que "brinca com a história" para se apresentar ideias republicanas e abolicionistas do autor, e não um romance que pretende "fazer a história". Esse romance deve sim ser comparado com a história, pois ele se pretende a isso, ou

seja, de não ser interpretado como algo real. Apesar disso, não nos apresentamos contrários ao folclore construído a partir disso tudo, faz parte da cultura da região e se inseriu de forma interessante ao cotidiano da população, porém deve ser entendido com isso tudo que certos elementos são imaginados pelo autor e não existiram a não ser no romance e no imaginário do norte fluminense.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, 1990.

CHARTIER, Roger. *Cultura escrita, literatura e história*. Porto Alegre: Artmed, 2001.

DIAS, Robson Santos. *A formação de uma aglomeração industrial em Macaé, RJ: uma caracterização da espacialidade da indústria petrolífera e seus impactos no espaço urbano macaense e sua região de entorno*. Monografia de final de curso de Licenciatura em Geografia. Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos, 2005. Disponível In <http://www.macaee.rj.gov.br/midia/conteudo/arquivos/1296231221.pdf> Acesso em 3/07/2017.

GINZBURG, Carlo. *Nenhuma ilha é uma ilha: quatro visões da literatura inglesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

MARCHI, Carlos. *Fera de Macabu, a história e o romance de um condenado à morte*. Rio de Janeiro: Editora Record, 1998.

PARADA, Antônio Alvarez. *Histórias Curtas e Antigas de Macaé*. Rio de Janeiro: Artes Gráficas, 1995.

PATROCÍNIO, José do. *Motta Coqueiro ou a Pena de Morte*. Rio de Janeiro: F. Alves, 1977.

TODOROV, Tzvetan. *As Morais da História*. Lisboa: Pub. Europa América, 1991.

VASCONCELOS, Antônio Antão. *Crimes Célebres de Macaé*. Macaé (RJ).

ENTREVISTA

Nesta edição da revista Mundo Livre a entrevistada é a professora e pesquisadora Sara Granemann. Formada em Serviço Social no estado de Santa Catarina e com mestrado e doutorado na mesma área na UFRJ, Sara possui vasta trajetória na discussão da questão social. De perfil atuante e comprometido, hoje é professora da escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde leciona desde 1994. Com vasto currículo, dedica boa parte de seu tempo em realizar palestras que são extremamente pedagógicas. Ultimamente tem proferido uma série de conferências sobre a contrarreforma da Previdência. Agradecemos inclusive, mesmo diante de seu tempo exíguo, a sua disposição em colaborar e ter aceitado responder às questões propostas pela nossa revista Mundo Livre sobre a temática.

Matheus Ferreira e Caio Lopes* - Mesmo que reformas que possuem similar cunho econômico e político já tenham sido testadas nos anos de 1990, e fracassaram, essas continuam postas em debate. Tendo isso em vista, por que reformas que já se mostraram inadequadas a economia brasileira são resgatadas?

Sara Granemann - Tenho trabalhado com algumas hipóteses e vou expô-las aqui de modo bastante livre e sem que possa desenvolver-las com a profundidade exigida pelo tema, dado o espaço que temos. Todavia, julgo central pontuar: na vigência de uma crise cabe ao Estado "comitê executivo dos assuntos da burguesia" - e neste momento mais do que nos anteriores períodos do evoluir do modo capitalista de produção - prover "alternativas" aos grandes capitais para tentar modificar a orientação (em queda) da taxa de lucro. O auxílio do Estado aos capitais é realizado com a riqueza socialmente construída e materializada no que denominamos Fundo Público. Especulo - sem que isto seja conclusivo, claro - na direção de supor: os limitados horizontes do Estado, de seus governos e de sua "democracia" burguesa passam por uma mudança qualitativa no sentido seguinte, o seu projeto de classe (burguês, dos proprietários dos meios de produção) já não pode tolerar a existência de direitos da classe trabalhadora. A intolerância decorre da necessidade dos capitais e implica mobilizar toda a riqueza que o Estado recolhe como impostos e contribuições sociais descontadas do salário do trabalhador (produzida em uma porção da jornada de trabalho denominada trabalho necessário) e sobre partes mínimas dos gigantescos lucros dos capitalistas extraídos pela produção de trabalho excedente do operariado; os capitais querem dos seus governos que estes destruam as já mínimas obrigações do Estado brasileiro com os direitos sociais. A destruição destes direitos e a sua redução a patamares "*suficientes apenas para combater a indigência na velhice*", conforme o preconizado na política previdenciária do Banco Mundial (1994), é a via para transferir a riqueza controlada pelo Estado para os capitais. Por que? Porque precisam viabilizar os direitos sociais como "mercadorias" que possam ser vendidas se as outras mercadorias - as típicas desta sociabilidade - já não são vendidas a mesma velocidade em que se as produz e por isto restam apodrecidas nos depósitos e encalhadas em prateleiras de lojas pelo planeta. Como genialmente nos alertou Karl Marx em O Capital, ao capitalista tanto faz investir seu capital em "fábricas de salsichas ou em uma fábrica de ensinar". Suponho que as contrarreformas em curso desde a década de 1990 incidem sobre a construção e o alargamento dos negócios capitalistas em torno de variantes das "fábricas de

* Discentes do curso de Economia do PUCG (UFF)

ensinar” tais como as empresas privadas de educação superior, a previdência privada dita complementar, a saúde pela via dos hospitais, clínicas e consultórios privado e dos convênios e planos e dos seguros por acidentes de trabalho, a assistência social como negócio de bancos, seguradoras e empresas capitalistas de diferentes ramos para obtenção de isenções fiscais e “favores tributários”. Por fim, mais uma observação: as reformas testadas não deram certo do ponto de vista da classe trabalhadora que perdeu direitos e se tornou mais explorada; do ponto de vista da burguesia, ela deu tão certo que é preciso aprofundá-la a partir das mesmas receitas.

MF e CL - Como a reforma previdenciária afetará os trabalhadores que já estão empregados, e como estas mudanças impactarão aqueles que ainda estão se profissionalizando e entrarão mais tarde no mercado de trabalho? (Sávio Freitas/estudante de Economia UFF-PUCG)

SG - Aqui precisaríamos de umas tantas páginas para uma resposta completa; entretanto, é indispensável dizer:

- 1) Esta é uma contrarreforma que atinge ao conjunto da classe trabalhadora: homens e mulheres; trabalhadores/as do campo e da cidade; trabalhadores/as empregados/as pelos capitais e trabalhadores/as empregados/as pelo Estado (municípios, unidades federativas e federação); autônomos/as e trabalhadoras/es domésticas/os; jovens e idosos. A contrarreforma proposta por Michel Temer é - como as anteriores de Fernando Henrique Cardoso (FHC) em 1998 pela Emenda Constitucional (EC) N°-20/98 e de Luis Inácio Lula da Silva por meio da EC-41/03 - uma proposta dos grandes capitais. Para não se guardar dúvidas basta ler a “*Agenda para sair da Crise - 2016/2018*” de lavra da Confederação Nacional da Indústria (CNI). Ali está claro: a contrarreforma é uma necessidade dos capitais. A tática política de Temer difere da aplicada pelos dois governos anteriores porque naqueles as contrarreformas da previdência obedeceram, por assim dizer, a uma “divisão do trabalho” já que dirigidas a frações específicas da força de trabalho. Na EC 20/98, “privilegiou-se “ atacar os direitos dos trabalhadores do Regime Geral de Previdência Social e na EC N° 41/03 o ataque foi mais especificamente dirigido à força de trabalho empregada pelo Estado. Na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/16 de autoria do governo Temer o assalto aos direitos é feito ao conjunto da classe trabalhadora;
- 2) Todas as polícias que a partir de 1988 constituem o Sistema de Seguridade Social brasileiro (Previdência, Saúde e Assistência Social públicas) estão concernidas na contrarreforma da PEC n° 287/16.
- 3) Para que tão brutal violência porte algum novel de convencimento da parte daqueles que serão vitimados pela proposta, as frações de trabalhadores e trabalhadoras são postos em guerra uns contra os outros, umas contra as outras, uns contra as outras. Jogam com uma perversa forma de *culpabilização* do outro para que não nos vejamos como uma só classe a sofrer o mesmo e único ataque.

Da totalidade da classe trabalhadora poder-se-ia “escolher” alguém como a/o mais atingido por tantas alterações nos direitos? Se tivesse de fazê-lo diria: serão as as mulheres e como frança da classe trabalhadora, de modo mais profundo, as mulheres negras, com escassa ou nenhuma alfabetização, do campo e da cidade. Mas, enfatize-se: destacar não implica dizer que as demais trabalhadoras mulheres e todos os trabalhadores homens ser poupados nos seus direitos. Ao contrario: aprovada a contrarreforma, toda a classe perderá muito. Inclusive os jovens que ainda não estejam a trabalhar.

MF e CL - Como você acredita que ficará a situação dos trabalhadores, se aprovadas as reformas das leis trabalhistas e previdenciária, somadas a já aprovada “terceirização”? (Letícia Santos/estudante de Economia UFF-PUCG)

SG - Oportuna questão. Em minha compreensão os diferentes projetos de lei, propostas de emendas constitucionais e as Emendas Constitucionais já aprovadas como as EC 93/16 e 95/16 conformam uma estreita e complementar articulação. Para exemplificar: a aprovação da terceirização e, conexas a ela, o aumento do tempo mínimo de contribuição dos atuais 15 anos para 25 anos conforme a PEC 287/16 (mantidos inclusive no substitutivo do Relator) expulsará do sistema público milhões de trabalhadores que não conseguem empregos formais ao longo de uma vida laboral de 25 anos. Atenção: trabalham muito mais do que 25 anos, mas não possuem contrato e vínculos formais que lhes permitam comprovar o trabalho e a partir disto fazer as contribuições por alíquotas mais baixas, como os cerca de R\$ 74,00 (setenta e quatro) ao mês que correspondem a 8% de contribuição sobre um Salário Mínimo. Largas parcelas de trabalhadores e trabalhadoras, porque não alcançarão realizar a contribuição por duas décadas e meia, provavelmente, acorrerão aos planos privados de “aposentadoria” comercializados pelos bancos, as ditas “fábricas de proteger a velhice”.

MF e CL - Qual é a diferença entre o padrão de gastos sociais anterior a PEC 241/55 e o que fora aprovado pelo congresso? (Guilherme Vasconcelos/estudante da PPGDAP/UFF e Derik Melchior/estudante de Economia UFF-PUCG).

SG- Hoje o que temos é a EC 95/16 posto que as PEC n°s 241 e 55/16 já foram aprovadas na Câmara e no Senado Federal. Em síntese o que esta EC (95/16 instituiu foi um limite individualizado para os gastos sociais - uma espécie de sinônimo - para os direitos sociais viabilizados por meio das políticas sociais. Ademais, convém mencionar: dos denominados Gastos Primários não se imporá limites ao pagamento de juros da Dívida Pública brasileira jia que este enorme gasto não será alcançado por esta lei; e, para o caso de os limites dos gastos terem sido ultrapassados, medidas draconianas tem aplicações previstas sobre, especialmente, os direitos da força de trabalho empregada pelo Estado, inclusive com redução de salários pela via do não reconhecimento de direitos. O padrão dos gastos sociais que diante da extremada concentração de propriedade e riqueza no Brasil, eram insuficientes para a superação de vergonhosos índices de miserabilidade em todo o território nacional, foram, pela lei, confidenciados a um limite que nano pode ser ultrapassado. A razão de sempre é a formação de superavit outro nome para a formação de reservas monetárias para transferir de múltiplas formas aos capitais e seus empregados no comando dos três poderes em nosso país.

MF e CL - Quais os impactos na oportunidade de qualificação da população que o congelamento dos gastos públicos pode causar? E como isso pode interferir na perspectiva de crescimento e desenvolvimento econômico do Brasil? (Letícia Santos/estudante de Economia UFF-PUCG)

SG- No que diz respeito ao ingresso da futura força de trabalho na educação superior pública já realizado, temos visto que a ampliação de vagas, embora importante, por si só não possibilitou à juventude brasileira, especialmente a oriunda das frações mais empobrecidas da classe trabalhadora, permanecer e finalizar sua conquista de estar na Universidade Pública. Por que? Porque a permanência das estudantes e estudantes exige - e devemos lutar para que assim o seja e para que não somente as frações da classe trabalhadora com melhores salários ingressem na universidade pública - políticas efetivas de assistência estudantil subordinadas à política de educação; assim, alimentação, moradia, bibliotecas, transporte, laboratórios, salas

de estudo, constituem a universidade e não podem ser trocados por tostões distribuídos na forma de bolsas como se fossem o bastante para o desempenho acadêmico e a formação das/o discentes.

Para as futuras gerações discentes, a aplicação do Novo Regime Fiscal reporá a impossibilidade do acesso à universidade pública porque o tal regime asfixiará as universidades que não terão como funcionar. A EC 95/16 já aprovada, realiza um importante passo na destruição dos direitos sociais. Como parte de um conjunto de medidas lesivas à vida dos trabalhadores o resultado da combinação de todas elas, se aprovadas, farão o país produzir uma situação de regressão social de uma dimensão assustadora, com o aumento da violência do Estado, do desemprego, da fome e da expectativa de vida. Sob o modo capitalista de produção, medidas realizadas por políticas sociais contribuem e são parte do processo de construção de planos de crescimento e “desenvolvimento” econômicos.

MATTOS, Marcelo Badaró

Trabalhadores e sindicatos no Brasil. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

Mariana Mendes Christo*

Marcelo Badaró Mattos é graduado em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Seu mestrado e doutorado foram realizados na Universidade Federal Fluminense (UFF) na área de História Social. Sua formação conta ainda com estágios de pós-doutoramento no Museu Nacional- UFRJ e no Instituto Internacional de História Social de Amsterdã. Professor titular de História do Brasil na Universidade Federal Fluminense, tem experiência nas áreas de Metodologia e Teoria da História e de História do Brasil, com ênfase em História do Brasil República e História Social do Trabalho. Seus conhecimentos ainda perpassam pelos temas de História do Brasil recente, História social urbana do Rio de Janeiro e partidos e organizações de esquerda. Entre suas diversas publicações encontram-se *Novos e Velhos sindicalismos no Rio de Janeiro*, *O sindicalismo brasileiro após 1930*, e *Trabalhadores e sindicatos no Brasil*, o qual será tema desta resenha.

Considerado um dos mais qualificados estudiosos no tema sindicalismo e trabalho no Brasil, Mattos traz ao livro *Trabalhadores e sindicatos no Brasil* uma leitura envolvente, clara e facilitada ao leitor, já que as primeiras versões da obra foram apostilas para cursos de formação de lideranças e ativistas sindicais. Em seu conteúdo são discutidos os primeiros embates da classe trabalhadora, a participação da classe na República Velha, no governo Vargas, durante e a após o golpe de 1964, indicando ao final os principais problemas do sindicalismo do Brasil recentemente. Sendo um trabalho introdutório, não abrange análises aprofundadas de assuntos mais específicos. Dessa forma, não destaca as individualidades dos movimentos operários em cada estado brasileiro.

A obra se divide nos seis capítulos seguintes: “A Formação da classe trabalhadora: primeiros momentos”, “Trabalhadores e sindicatos na República Velha”, “Trabalhadores e sindicatos no primeiro Governo Vargas (1930-1945)”, “Os sindicatos e o ensaio democrático (1945 – 1964)”, “Do golpe à nova transição democrática” e “Os sindicatos brasileiros, da crise da ditadura militar à implantação da ditadura do mercado”.

* Graduanda em Licenciatura em História na Universidade Federal Fluminense, bolsista do Programa de Educação Tutorial (ProPET-UFF) e pesquisador do Laboratório de História, Política e Cultura (LAHPOC-UFF).

O primeiro capítulo, “A Formação da classe trabalhadora: primeiros momentos” é iniciado com a história de João de Mattos, líder nas lutas dos empregados de padarias, desde a escravidão, até o momento das mobilizações sindicais. Isso porque para tratar da formação de uma classe trabalhadora, em uma sociedade marcada por mais de quatro séculos de escravidão, não seria possível sem que fossem levadas em consideração as lutas entre os trabalhadores escravizados e seus senhores. Neste contexto, ressalta a formação de redes de solidariedade entre os trabalhadores e de tentativas de criação de mutuais de trabalhadores negros, como a Sociedade Beneficente da Nação Conga. Cita o que pode ter sido a primeira greve do Brasil em 1858: nela, compositores tipográficos dos jornais Correio Mercantil, Diário do Rio de Janeiro e Jornal do Comércio reivindicavam um reajuste de salários. O autor procura apresentar neste capítulo a história da formação da classe trabalhadora no Brasil que começa ainda durante a escravidão, e não apenas após 1888, quando se tem uma grande entrada de imigrantes europeus.

No segundo capítulo, Mattos irá traçar um panorama dos trabalhadores e sindicatos na República Velha, como o próprio nome já diz. Dessa forma, aborda tal momento considerado chave para a constituição do movimento operário e para a formação da classe, já que até 1888 as lutas de classes ainda estavam no campo da escravidão. O momento ainda enfrenta a diversidade da origem dos novos assalariados e uma dificuldade de defesa dos interesses comuns, pelas organizações coletivas que existiam, em compartilhar a mesma posição na divisão social do trabalho. Um outro agravante para a formação de uma identidade comum era quanto à origem nacional e étnica. Nesse momento, as associações mutualistas que tinham caráter profissional começam a assumir de forma gradual atribuições sindicais na defesa de seus associados perante patrões e o Estado. Era dos sindicatos que partia a organização política mais organizada dos trabalhadores, divulgando propostas de mobilização, reivindicação e transformação social. Presentes na estrutura sindical estavam os socialistas e anarquistas. A partir dos anos 1920 ocorre um declínio dessa participação, sendo decisiva a repressão do Estado, que especializava cada vez mais seu aparato policial. A partir da Inspeção de Investigação e Segurança Pública (1920) surgiria em 1922, ano da fundação do Partido Comunista do Brasil (PCB) no país, a 4ª Delegacia Auxiliar com sua Seção de Ordem Política e Social, desempenhando atividades que passam a ser identificadas como de “polícia política”. E já na primeira década do século XX as greves começam a ser mais frequentes.

Em “Trabalhadores e sindicatos no primeiro Governo Vargas (1930-1945)”, terceiro capítulo do livro, o autor ressalta que por ser um período de conflitos políticos e de

conjunturas diversas, divide sua exposição em três partes. A primeira trata do processo de centralização político-administrativa que tem seu início no governo provisório (1930-1934) e se estremece pela Revolução de 1932 e pela Constituinte de 1934. A segunda se refere à continuidade da política voltada para o desenvolvimento da nação, concedendo privilégios a setores como o industrial. A terceira parte aborda, mais especificamente, os trabalhadores e seus sindicatos quando trata das “leis trabalhistas”. É nesse contexto do primeiro Governo Vargas que surge o sindicato oficial, o qual seria subordinado ao Ministério do Trabalho Indústria e Comércio (MTIC). A partir de 1942, se intensifica um discurso que procurava aproximar o Estado, que por sua vez se personificava em Getúlio, dos trabalhadores e dos sindicatos. É nesse momento que se constrói o discurso trabalhista, enfatizando o Estado como o protetor dos trabalhadores. Segundo Mattos, a intenção era apagar toda uma trajetória de lutas iniciada na República Velha.

O quarto capítulo, “Os sindicatos e o ensaio democrático (1945 – 1964)”, tece um breve panorama das diversas fases de mobilização sindical. Ressalta a importância dos anos 1960 para os trabalhadores e os sindicatos, assim como para suas propostas para as grandes questões nacionais debatidas pela sociedade. Com o golpe de 1964, toda a expectativa de amplas transformações sociais no país declina, já que a estrutura sindical permaneceu inalterada e atrelada ao Estado. Essa mesma estrutura sindical mostra seu potencial repressivo desestruturando em pouco tempo um trabalho de duas décadas de mobilização. Dessa forma, segundo o autor, para se analisar o período proposto torna-se necessário levar em consideração quatro situações. São elas a

retomada das lutas no processo de redemocratização (1945 – 1946); a de repressão aberta, nos anos finais do governo Dutra (1947 – 1950); a fase da retomada das direções sindicais por setores mais combativos e de ressurgimento das greves (no segundo governo Vargas e primeiros anos do governo JK) e a conjuntura de grandes mobilizações no início dos anos de 1960. (MATTOS, 2009, p.78)

O autor apresenta dados que mostram um aumento considerável no número de greves entre os anos de 1955 e 1964 na Capital Federal, Estado da Guanabara, registrando mais de 300 delas.

O quinto capítulo deste trabalho aborda o contexto do golpe à transição democrática, no que diz respeito aos trabalhadores e sua representatividade sindical. Momento de forte repressão, com a cassação de direitos políticos, e inquéritos policiais contra os principais dirigentes das entidades sindicais, marca um período de clandestinidade, exílio ou prisão para as lideranças e apreciadores. Segundo o autor, nos primeiros anos da ditadura militar, diversos

mecanismos para desmobilizar a ação sindical foram criados, além de ter aumentado a exploração dos trabalhadores. Foi o contexto das “leis do arrocho”; entre elas a proibição do direito à greve, o controle dos índices de reajustes dos salários, fim da estabilidade aos dez anos de serviço e o desmantelamento do sistema previdenciário baseado nos Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs). Enquanto para a economia, o momento foi caracterizado como “milagre econômico”, representou em seu aspecto político a fase mais violenta de repressão a quem se opunha ao regime militar.

Por fim, o capítulo seis “Os sindicatos brasileiros, da crise da ditadura militar à implantação da ditadura do mercado”. Mattos aborda a transição lenta e gradual para a volta dos civis ao poder, mas com uma intenção de controle do processo com o fim do AI-5, com a Anistia e com a reorganização partidária. Do lado dos trabalhadores, o momento foi de crescimento organizado dos movimentos sociais, com greves no ABC, criação do Partido dos Trabalhadores, e da Central Única dos Trabalhadores (CUT). Era preciso criar um “novo sindicalismo”, pois os sindicatos ligados aos Estados não permitiam que os trabalhadores se mobilizassem de forma consciente. A partir de então, as greves e mobilizações dos trabalhadores só tenderam a crescer. A discussão do autor passa pelos dois governos Lula e no final, fala sobre uma perspectiva mais atual no que diz respeito aos trabalhadores e aos sindicatos brasileiros.

Em suma, é importante ressaltar que esse trabalho de Marcelo Badaró de Mattos contribui para o leitor se inserir e compreender o universo de lutas dos trabalhadores e sindicatos desde o período final da escravidão até posturas mais recentes adotadas pela classe. Com uma leitura fluida e persistente, “Trabalhadores e Sindicatos no Brasil” se propõe a um trabalho “didático”, não somente para a formação de lideranças e ativistas sindicais, como também para o conhecimento e atividades da classe pela população em geral.

Referências:

MATTOS, Marcelo Badaró. **Trabalhadores e sindicatos no Brasil**. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

Plataforma Lattes, CNPq. Currículo Lattes Marcelo Badaró Mattos. Disponível em:<<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4797880T8>>.